



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 028

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1989

BRASILIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO EGÍDIO FERREIRA LIMA — Concomitância das sessões do Congresso Nacional e de reuniões de comissões técnicas

DEPUTADO HERMES ZANETI — Instalação de comissão mista da dívida externa, prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

DEPUTADA IRMA PASSONI — Concomitância dos trabalhos no Congresso Nacional.

DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Inclusão de representante dos pequenos partidos na comissão mista da dívida externa, prevista na Constituição. Inquérito policial contra o Sr. José Belfort dos Santos Bastos, ex-diretor do DNPM.

DEPUTADO ADILSON MOTTA — Concomitância de reuniões no Congresso Nacional. Indicação do Sr. Aluizio Alves para o STM.

DEPUTADO HAROLDO LIMA — Pequenos partidos e a comissão mista da dívida externa. Edição de medidas provisórias.

DEPUTADO VÍCTOR FONTANA — Paralisação de obras de hidrelétricas em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES — Trabalho do parlamentar no Congresso Nacional e nas suas bases

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Eleições no Sindicato dos Servidores do Legislativo e TCU. Arrocho salarial.

DEPUTADO BOCAYIVA CUNHA — Conflito no Afeganistão.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS — Dificuldades do setor energético do extremo sul do País.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Dia Internacional da Mulher.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial e designação de relator.

Mensagem Presidencial nº 48, de 1989-CN (nº 132/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 43, de 28 de março de 1989, que prorroga a vigência dos dispositivos legais que menciona. Relator Senador Leite Chaves.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1988 (nº 307/87, na origem), que cria, no quadro permanente de pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, os cargos que especifica e dá outras providências. Aprovado o veto.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1988 (nº 418/88, na origem), que dispõe sobre benefícios fiscais na área do Imposto de Renda e outros

tributos, concedidos ao desporto amador. Votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1988 (nº 1.316/88, na origem), que dispõe sobre a cobrança de pedágio nas rodovias federais e dá outras providências. Votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1988 (nº 1.406/88, na Câmara), que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores do Banco de Roraima S.A., criado pela Lei nº 5.476, de 24 de julho de 1968, e em liquidação pelo Decreto nº 96.583, de 24 de agosto de 1988, e dá outras providências. Votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988 (nº 1.408/88, na Câmara), que dispõe sobre abono das faltas ao serviço na administração pública federal e dá outras providências. Votação adiada por falta de **quorum**.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se terça-feira, dia 4, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DA COMISSÃO MISTA DO ORÇAMENTO

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2 200-exemplares

Ata da 23ª Sessão, em 30 de março de 1989**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura****Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva****ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Máno Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E o Srs Deputados:**Acre**

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michi-

les — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PSD; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ibere Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSB; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC; Lúcia Braga — PFL.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PMDB; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Cleonânio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; Lauro Maia — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PDB; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Virgildário de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Santos Neves — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Jayme Campos — PDT; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Mauricio — PDT; Luiz Salomão — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PMN; Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário

de Oliveira — PMDB; Maurício Câmpus — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PSDB; Virgílio Guimarães — PT.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PSDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milhomem — PT; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luiz Gushiken — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canelo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suçena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; José Amando — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alanico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Borges da Silveira — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Maurício Fruet — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Arteniir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Francisco Kuster — PSDB; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Valdir Colatto — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDS; Adilson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarrone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberbe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 372 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 186 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passa-se ao período de breves comunicações.

O Sr. Egidio Ferreira Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista, para uma questão de ordem.

*O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA PRO-
NUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE
À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLI-
CADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Congressista Egídio Ferreira Lima, V. Exª merece por parte desta Presidência, como sempre mereceu, todo o respeito. Logicamente, a propositura de V. Exª não é outra senão a nossa. No entanto, como sabe bem V. Exª, há uma hierarquia na realização dos trabalhos do Congresso Nacional. Lógico que, em havendo sessão do Congresso Nacional, as atividades dos outros organismos que pertencem a este Poder automaticamente deverão ser paralisadas.

A Mesa destinará os primeiros 30 minutos da sessão, como o Regimento determina, às breves comunicações. Esperamos que, neste interstício, as Comissões encerrem os seus trabalhos. No Senado, está sendo ouvido o Sr. Sepúlveda Pertence, e, logo após, estarão aqui todos os Srs. Senadores. Vamos continuar a sessão ouvindo os oradores inscritos, e, tão logo tenhamos *quorum* para a apreciação da pauta, o faremos. Mesmo assim levaremos às Mesas do Senado e da Câmara, e também aos Srs. Congressistas, a preocupação de V. Exª, que também é nossa.

O Sr. Egídio Ferreira Lima — Muito grato a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa agradece a V. Exª a colaboração.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, como a Casa sabe, sou o autor da proposta que resultou no art. 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da nova Constituição brasileira. Empenhamo-nos, junto com lideranças de outros partidos, no sentido de ver instalada, de imediato, a partir da vigência da nova Constituição, a Comissão prevista no art. 26.

O Deputado Luiz Salomão mesmo é autor de requerimento, com apoio de ampla maioria de deputados e senadores, em que solicita a instalação da referida Comissão.

Passando o tempo, Sr. Presidente, houve providência por parte do Senador Nelson Carneiro, no sentido de se instalar a comissão. Foram indicados onze deputados e onze senadores para aquela comissão, em termos de proporcionalidade partidária.

Estamos já há alguns dias, Sr. Presidente, tentando instalar essa comissão e até o momento não foi possível. Basicamente há uma questão que precisa ser resolvida: o PT, o PCB, o PSB, e outros chamados partidos pequenos, não têm representação na comissão, por parte da Câmara dos Deputados.

Analisando a constituição da comissão, percebemos que há um ofício do Senador Nelson Carneiro, Presidente do Congresso Nacional, pedindo a indicação de onze membros da Câmara dos Deputados, e há ainda outro ofício

do Sr. Presidente do Senado Federal pedindo às lideranças dos partidos, naquela Casa, indiquem os senadores para compor aquela comissão.

Houve, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um tratamento no Senado e outro na Câmara. No Senado, os pequenos partidos foram ouvidos e indicaram o seu representante, Senador Itamar Franco, que, inclusive, está sem partido. Na Câmara dos Deputados, não houve indicação, por parte dos pequenos partidos, de uma representação para garantir a sua presença.

Sr. Presidente, briguei dois anos — e muitas outras lideranças o fizeram — pela instalação dessa comissão. Fico satisfeito em ver que o Senador Nelson Carneiro foi quem, desde sua posse, tomou a si a iniciativa de atender aos nossos reclamos no sentido da instalação da comissão prevista no art. 26.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, apoio a pretensão dos pequenos e dos médios partidos, como o PT, o PCB, o PSB, o PC do B, o PDC e outros, que querem estar presentes nessa comissão.

É muito importante que esses partidos, com sua garra, com sua determinação, com o seu conhecimento, com sua capacidade, sua contribuição — eu tenho certeza — ao trabalho dessa comissão.

Sr. Presidente, estivemos, inclusive, com a Assessoria da Mesa estudando esta questão. Entendemos que se trata de comissão especialíssima e de extraordinária importância para a Nação, prevista — repito — no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da nova Constituição brasileira. Assim sendo, evidentemente não se pode aplicar, *ipsis litteris*, o que estabelece o Regimento Comum, porque é um Regimento de outros tempos — já o disse o nosso eminente Presidente Nelson Carneiro, é um Regimento do tempo em que havia quatrocentos e poucos deputados, é um Regimento da época do bipartidarismo, é um Regimento que não retrata a realidade que vive hoje o Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, entendemos que, por ser especialíssima esta comissão, não se deve a ela aplicar o critério previsto no Regimento Comum. O apelo que faço a V. Exª e ao eminente Presidente Nelson Carneiro é no sentido de que alteremos o número de membros dessa comissão, para se possibilitar que nela, guardada a proporcionalidade partidária também estejam presentes os representantes dos médios e dos pequenos partidos.

Portanto, por analogia, não literalmente, deve-se, no nosso entendimento, aplicar o art. 21, parágrafo único do Regimento Comum, se aplique especificamente a este caso, mas, por analogia, o Congresso Nacional, pela importância da comissão, deveria fixar o número de seus membros, a fim de que a contribuição dos médios e pequenos partidos seja possível nessa comissão prevista no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Sr. Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª, para formular a sua questão de ordem.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Para questão de ordem. Sem revisão do oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Casa, deste jeito, não dá para funcionar. Temos reuniões marcadas das Comissões Permanentes da Câmara, para decidir uma pauta importantíssima, e fomos interrompidos para vir ao Plenário do Congresso Nacional.

Já havíamos feito esta reclamação na semana passada, quando aconteceu o mesmo problema. Ou os Presidentes do Senado e da Câmara entram em entendimento com os Presidentes das Comissões ou não há como fazer funcionar essas Comissões. Colocamos esta reclamação e pedimos urgentes medidas para que haja um mínimo de organização dos trabalhos, porque o deputado é um ser humano como qualquer outro, ele não pode estar em três lugares ao mesmo tempo. Não temos o dom da ubiquidade.

Portanto, Sr. Presidente, solicitamos, encarecidamente, haja respeito aos trabalhos da Câmara dos Deputados, ao trabalho das Comissões, porque nos é impossível trabalhar desta maneira. Esta é a reclamação que fazemos.

Ao mesmo tempo, solicitamos providências urgentes para a realização de uma reunião dos Presidentes das Comissões, — sou Presidente da Comissão de Serviço Público —, porque desta maneira as Comissões não podem funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa esclarece a V. Exª que respondeu à questão de ordem semelhante e esclareceu que tanto a Presidência do Senado quanto a da Câmara entrarão em acordo para que as sessões do Congresso Nacional sejam marcadas de modo a que não haja interrupção nos trabalhos desses Órgãos Técnicos.

A SRA. IRMA PASSONI — Para complementar, Sr. Presidente, uma sugestão: quando tivermos matérias tão importantes como esta, e também a referente aos vetos, por que não realizarmos a sessão do Congresso a partir das 13 ou 14 horas? Ai suspenderíamos a sessão da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É uma questão de acordo. Por isso, as duas Mesas procurarão fazer esse acerto. Se for atender à sugestão de V. Exª, entraremos no horário das sessões da Câmara dos Deputados e do Senado. Sabe V. Exª que há uma hierarquia nas sessões, e, logicamente, havendo sessão do Congresso Nacional, esta tem primazia sobre as demais.

A Mesa atenderá à reclamação de V. Exª e procurará contornar da melhor maneira possível o problema.

A SR. IRMA PASSONI — Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Congressistas, solidarizo-me com o nobre Congressista Hermes Zaneti pelas observações aqui feitas, no sentido de que seja ampliada a Comissão Mista prevista no art 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Quando originalmente apresentamos o requerimento, tivemos a preocupação de não fixar o número pretendido, a fim de permitir que a negociação política estabelecesse a representação dos partidos que têm realmente peso nesta Casa, sobretudo aqueles que têm preocupações com esta matéria. Infelizmente, tivemos que apelar para o Presidente Nelson Carneiro, no sentido de criar a comissão, tomando por base os arts. 10 e 21 do Regimento Comum. A Mesa Diretora do Senado deverá ampliar essa representação, para permitir que os partidos menores, mas que têm militância permanente em relação à questão da dívida externa, possam fazer-se representar nessa comissão e nos possam ajudar a elucidar esta questão que pesa sobre a sociedade brasileira de maneira muito dura e muito difícil.

Sr. Presidente, também me associando às observações dos Congressistas Irma Passoni e Egídio Ferreira Lima, e sabedor da decisão de V. Ex^a, aproveito os minutos que me restam desta questão de ordem para registrar, com satisfação, que neste País, onde a corrupção ocupou praticamente todos os espaços, ainda há algumas réstias de esperança, particularmente em função da Justiça brasileira, que, através da Juíza da 13ª Vara Federal, Dr^a Julieta Lunz, deu uma lição, fez com que o feitiço voltasse contra o feiticeiro, no caso o Sr. José Belfort dos Santos Bastos. O Sr. José Belfort, que foi Diretor do DNPM durante todos estes anos — e aqui, por ocasião dos trabalhos da Constituinte, foi denunciado como cúmplice das multinacionais, porque se opôs, claramente, à nacionalização da mineração —, agora tem o seu passado vasculhado pela Justiça brasileira, através de um processo que, ironicamente, era movido por ele contra o Presidente da União das Associações de Garimpeiros da Amazônia Legal, Sr. José Altino Machado. Este denunciara, em 1987, que o Sr. José Belfort tinha recebido dinheiro da Polícia Federal para reprimir garimpeiros na área de jazidas de cassiterita. O Sr. José Belfort processou-o por calúnia e difamação. Não obstante esta sua iniciativa, a União das Associações de Garimpeiros da Amazônia Legal reuniu documentos suficientes para comprovar que realmente o Sr. José Belfort dos Santos Bastos atuara em favor das mineradoras do Grupo Brumadinho, da Mineradora Jacundá-Mibrasa, da Mineradora Ceriumbras e da Taboca Mineração, expulsando os garimpeiros e fazendo com que os interesses dessas mineradoras prevalecessem sobre o dos garimpeiros.

Esta denúncia e a decisão judicial não nos surpreendem e não constituem nenhuma surpresa, porquanto o Sr. José Belfort, a despeito da sua função de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, assumiu posição clara em favor das empresas, e das empresas multinacionais em particular, reagindo a uma decisão soberana da Assembleia Nacional Constituinte, inclusive através de artigos impertinentes que fez publicar na imprensa, também comprometida com esses interesses.

Até lastimamos que o ex-Ministro Aureliano Chaves tenha demorado tanto para demitir esse Diretor do DNPM que tanto trabalhou contrariamente aos interesses nacionais e que, agora, recebe da Justiça brasileira a justa punição pelo reconhecimento do seu envolvimento indevido com mineradoras. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LUIZ SALOMÃO EM SEU DISCURSO:

CORRUPÇÃO NO DNPM Juíza acha boas provas contra o ex-Diretor-Geral

A juíza da 13ª Vara Federal, Julieta Lunz, determinou abertura de inquérito policial para apurar corrupção ativa e passiva envolvendo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), cujo diretor-geral em 1987, José Belfort dos Santos Bastos, foi acusado pelo então presidente da União das Associações de Garimpeiros da Amazônia Legal, José Altino Machado, de receber dinheiro de empresas mineradoras para pagar a agentes da Polícia Federal que reprimiam a ação de garimpeiros em jazidas de cassiterita.

A acusação de José Altino, publicada pelo *Jornal do Brasil* no dia 24 de abril de 1987, motivou um processo movido por José Belfort por crime contra a honra, com base na Lei de Imprensa. Na sentença assinada quase dois anos depois, no último dia 16, a juíza não só absolveu o líder dos garimpeiros como entendeu que as provas por ele apresentadas incluindo recibos de pagamento à Polícia Federal de Rondônia dão conta de que efetivamente a Polícia Federal foi custeada pelas mineradoras para afastar os garimpeiros da região...

O advogado de José Altino Geraldo Drago, já oficiou ao atual Diretor-Geral do DNPM, Elmo Serejo, e ao Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, Romeu Tuma, informando a decisão da juíza e requerendo a instauração de inquérito administrativo para apurar as irregularidades. São citados nos autos do processo em que se baseou a defesa de José Altino, além do ex-diretor geral do DNPM, os agentes da Polícia Federal em Rondônia Lourenir Barbosa Cavalcante, Antônio Campos Cavalcante, Paulo Lacerda, Roberto Alves e José Miguel Carneiro. Entre as empresas citadas que financiaram a ação policial, estão o Grupo Brumadinho, Mineração Jacundá-Mibrasa, Ceriumbras, Taboca.

Corrupção

Para se defender do processo movido por José Belfort Bastos, José Altino apresentou em juízo vários documentos do período compreendido entre novembro de 1981 e junho de 1982, relativos a um convênio efetuado entre o DNPM, CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) e empresas mineradoras para a execução do Projeto Ariquemes — exploração de cassiterita em Rondônia. José Belfort era então diretor do 8º Distrito do DNPM (região amazônica).

Um dos documentos é um recibo do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional de Rondônia, datado de 21 de dezembro de 1981, dizendo o seguinte: "Recebemos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), a importância de CR\$ 495.636, referente a reembolso de despesa com alimentação de 21 funcionários em serviço de apoio aos trabalhos de campo do Projeto Cassiterita de Ariquemes e Estudos dos Garimpeiros Brasileiros..."

Na minuta do convênio que chegou às mãos da juíza Julieta Lunz, a 3ª cláusula diz que as Empresas Mineração Oriente Novo S.A., Mineração Taboca S.A., Companhia de Mineração Brasileira S.A., Cia. de Mineração Jacundá, Ceriumbras S.A. e Minérios e Metais, "se obrigam a custear as despesas necessárias aos trabalhos para o cumprimento do artigo 75 do Código de Mineração e Portaria Ministerial nº 195, de 15-4-70, que disciplinam a proibição de garimpagem em áreas objeto de autorização de pesquisa ou concessão de lavra na província estanífera de Rondônia".

Diz ainda que o convênio "será dirigido por uma comissão onde farão parte representantes do 8º Distrito do DNPM, da CPRM, da Polícia Federal e de um representante das empresas". E ainda, que "uma vez rateada a importância total, detalhada pela CPRM, ficam as empresas devedoras de cada parcela obrigadas a depositar em conta vinculada com a CPRM".

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parte do assunto que me traz à tribuna já foi aqui tratado amplamente pelo Congressista Egídio Ferreira Lima, obtendo a resposta de V. Ex^a, que é sobre a convocação das sessões do Congresso Nacional sem o necessário entendimento entre as Mesas das duas Casas, ou seja, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A continuar esse procedimento, estaremos, diariamente, sendo expostos, aqui, à desmoralização pública.

Foi dito aqui que as sessões conjuntas do Congresso Nacional têm prevalência sobre qualquer outra reunião.

Quero lembrar a V. Ex^a que há alguns dias eu fiquei uma hora aqui esperando, exatamente quando se levantou isto, que começasse

uma reunião do Congresso, porque o Senado Federal estava reunido. Então, essa regra tem que valer em todos os sentidos, tem que prevalecer, inclusive, sobre as reuniões do Senado Federal. Embora eu julgue que o caminho mais correto é procurar um entendimento das duas Mesas, e evitar o que está ocorrendo.

Sr. Presidente, aproveitando este tempo, quero pedir a V. Ex.^a a autorização para que seja transcrito nos Anais do Congresso Nacional, como sendo parte do meu pronunciamento, o artigo do Jornalista Janio de Freitas, na *Folha de S. Paulo* de hoje, na parte intitulada: Donos do feudo, onde retrata a situação que está ocorrendo com a indicação do Sr. Aluízio Alves, para o Superior Tribunal Militar. Parece-me, então, pelos contornos que adquiriu esse episódio, que já deveria estar superado e que nasceu já de uma votação viciada no Senado Federal, parece-me que este assunto deve conter, pelo menos, um registro, e, pela fidelidade, pela forma correta com que foi captado o assunto pelo Jornalista Janio de Freitas, peço que seja transcrito, como parte do meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. ADYLSO MOTA EM SEU DISCURSO:**

DONOS DO FEUDO

Janio de Freitas

O caso de que o ex-Ministro Aluízio Alves se fez pivô, desde que indicado pelo Presidente Sarney para ministro do Superior Tribunal Militar, ameaça adquirir dimensões que seu conteúdo não justifica.

Ao ser submetida à apreciação do Senado, a indicação sofreu um primeiro percalço: como Aluízio Alves não demonstrasse preencher a exigência, estabelecida pela Constituição, de dez anos de exercício da advocacia, sua indicação foi rejeitada. Deram um jeito de anular a votação, sob o pretexto de que houve mais votos do que senadores presentes. Sarney e Aluízio Alves trabalharam numerosos senadores e, em segunda votação, o Senado aprovou-o. A OAB, argumentando que Aluízio não tem dez anos de advocacia, recorreu à Justiça. E os ministros do STM sustaram-lhe a posse, por considerarem insuficientes as provas, que o nomeado precisa apresentar ao Tribunal para assumir, de atendimento às exigências constitucionais.

Aluízio Alves decidiu recorrer ao Supremo Tribunal Federal e apresentou ao STM a certidão de que o Senado o aprovou, logo, deu por aceitas suas provas. E em sua defesa tem sido alegado que o STM está contestando o Senado e violando a constituição. Ora, ao Senado compete apreciar uma indicação feita pelo presidente sem, no entanto, tornar obrigatória a sua posse e nem mesmo a nomeação. Já houve embaixadores que, com indicação aprovada pelo Senado e aceita pelo país de destino, tiveram a nomeação sustada pela Presidência, sem que isto constituísse contestação ao Senado. A este cabe concordar ou discordar da nomeação, e aí se encerra sua competência no caso.

De outra parte, a lei exige a apresentação dos documentos adequados no STM. É evidente, portanto, que o Tribunal tem o direito e o dever de verificar se, apresentados, atendem às exigências e se são legítimos. Ou, do contrário, não haveria por que apresentar documentação.

Não há dúvidas de que a intransigência em relação a Aluízio Alves, no STM, origina-se de sua condição de ex-cassado sob acusações de corrupção. Mas o fato indiscutível é que ele não preencheu, até agora, a exigência constitucional de comprovar dez anos de advocacia. Por ora, o desrespeito à Constituição é seu. E se não provar os dez anos, como a OAB sustenta que não provará, o ato contra a Constituição terá sido também do congresso.

No fundo, a questão é esta: Sarney e os seus tratam o aparelho de Estado como feudo seu, a ser usado e sugado à sua vontade. Aluízio Alves foi indicado para receber no STM NCz\$ 7 mil mensais e, daqui a dois anos, ir para casa com uma aposentadoria vitalícia e absolutamente integral. Não seria demais que, pelo menos, apresentasse alguns documentos legítimos.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, duas questões fundamentais nos trazem a esta tribuna do Congresso Nacional. A primeira, para comentar a tentativa de constituição da comissão que vai averiguar a questão relativa à dívida externa brasileira, a qual está prevista nas Disposições Transitórias da atual Constituição brasileira, no seu art. 26.

Sr. Presidente, pelo art. 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, se prevê que o Congresso Nacional constituirá uma Comissão Mista, que deverá começar a funcionar no prazo de um ano após a promulgação da Constituição, para investigar a origem da dívida, sua história etc.

Acreditamos que esta é uma das comissões mais importantes que esta Casa tem que pôr em funcionamento.

Por outro lado, não significa necessariamente que essa Comissão Mista seja regulamentada pelo atual Regimento Comum do Congresso Nacional, que data de 1970, quando não existia essa questão, quando, inclusive, o número de parlamentares era completamente diferente.

Sr. Presidente, a própria Comissão Mista, pelo Regimento Comum, pode ser composta por quatro formas diferentes. O art. 104 prevê uma Comissão Mista para averiguar o veto e estabelecer, no seu § 2º, que ela deverá ser composta por três senadores e três deputados; já o art. 90, § 1º, prevê a Comissão Mista para

examinar o Orçamento com a participação de 45 senhores deputados e 15 Senhores senadores. A Comissão Mista prevista no art. 10 será composta por 11 Senhores senadores e 11 Senhores deputados. Finalmente, o art. 21, no seu parágrafo único, estabelece uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que deverá ser composta, com número a ser fixado, por quantidade igual de senadores e deputados.

Ora, Sr. Presidente, com essas quatro composições gerais indicadas pelo Regimento Comum, não foi feliz a escolha da Direção desta Casa a opção precisamente por aquela composição que exclui a participação dos pequenos e médios partidos. Os pequenos e médios partidos, no espírito e na letra do que está previsto no art. 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, deveriam compor essa Comissão Mista, porque dela participariam senadores e deputados, e somente isso estava indicado. O Regimento Comum não prevê a composição exata, nem este Regimento deveria ser invocado. Em sendo invocado, não há porque se invocar precisamente um dos tipos de Comissão Mista, e não outro tipo que poderia resolver o problema da representação mais ampla de todos os partidos.

Sr. Presidente, este problema é relativamente grave. Nós, como representantes do partido Comunista do Brasil, estamos absolutamente dispostos a lutar, com todas as armas que estiverem ao nosso alcance, juntamente com outros pequenos e médios partidos, no sentido de garantir o nosso direito constitucional de participar da Comissão Mista que irá averiguar a história da dívida externa brasileira. Não admitimos que o nosso partido seja excluído desse direito constitucional, por uma interpretação que invoca um regimento completamente anacrônico e que será revisto em breve espaço de tempo.

Sr. Presidente, conjuntamente com outros partidos e com outros parlamentares, estamos realizando um estudo para, levando em conta a analogia flagrante que existe da necessidade de se compor essa Comissão Mista, abrangendo representantes de todos os partidos, invocarmos a art. 21, parágrafo único, de tal maneira que o número dos membros dessa comissão seja definido pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, a segunda questão é sobre a Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional de hoje. Por essa Ordem do Dia, será dado conhecimento a esta Casa da Medida Provisória nº 43, oriunda do Poder Executivo.

Ora, Sr. Presidente, o Poder Executivo está exorbitando do seu direito constitucional. Ele tem o objetivo de legislar através de medidas provisórias. Já numa reunião de líderes formulamos o ponto de vista de que não aceitaríamos, sob nenhum pretexto, votar a favor da Medida Provisória nº 40. Não aceitaríamos sequer que ela viesse para tramitação normal, porque consideramos que a partir da Medida Provisória nº 40 só aceitaríamos discutir medida provisória quando este Congresso aprovasse a regulamentação dessas medidas.

Está acontecendo que o Presidente da República, o Senhor José Sarney, está menos

prezando este Poder Legislativo; está destruindo o Poder Legislativo; está legislando através de medidas provisórias, como sempre legisla a ditadura no passado através dos decretos-leis.

A própria medida provisória prevê que a prorrogação de determinadas leis, cujo prazo Sua Excelência quer prorrogar, poderia ser feita num prazo de quatro meses. Contudo, o Poder Executivo não encaminha a esta Casa nenhum projeto de lei em regime de tramitação normal, para ser aprovado através desse mecanismo. O que objetiva ver aprovado agora por essa medida provisória? Sua Excelência deixou o prazo esgotar-se e nas vésperas do esgotamento de prazo, arguindo a urgência do acontecimento, vem agora com uma nova medida provisória, absolutamente abusiva, impertinente e deve ser rejeitada por esta Casa.

Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil não está disposto a ver o seu poder de legislador nesta Casa ser burlado a toda hora por este Governo que está aí.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgílio Guimarães. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Fontana.

O SR. VICTOR FONTANA (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, os presidentes das Federações das Indústrias do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina estiveram em Brasília, juntamente com as respectivas bancadas dos dois estados para analisar, em profundidade, a situação da paralisação de obras que se realizam nesses estados com vistas à produção de energia elétrica.

No Rio Grande do Sul as obras da Termelétrica de Jacuí estão paralisadas, e, em Santa Catarina, as da Usina Termelétrica Jorge Lacerda IV e também Hidrelétrica de Itá, cidade esta que ficou fendida porque, na verdade, tentaram mudá-la para outro local e não estão concluindo essa operação, o que vem acarretando grande constrangimento e uma situação de instabilidade para a população daquela região.

Estamos preocupados, todos nós do Sul, com a falta de energia elétrica que poderá ocorrer já em 1992, o que será muito ruim para o desenvolvimento dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, já que desenvolvimento sempre pressupõe a disposição de energia elétrica. Não queremos, evidentemente, sofrermos o que está ocorrendo no momento na Argentina, que haja corte até de 8 horas por dia no fornecimento de energia elétrica.

Sr. Presidente, incorporo a este meu pronunciamento os dados fornecidos tecnicamente pela Eletrosul, inclusive o resumo daquilo que ocorre nas construções dessas fontes geradoras de energia elétrica para Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VICTOR FONTANA EM SEU DISCURSO:

Inicialmente é preciso salientar a importância deste evento, patrocinado pelas Federações das Indústrias dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que visa somar esforços na luta para garantir a efetiva disponibilidade de energia elétrica para o desenvolvimento econômico-social da região Sul.

Todos sabemos que o setor elétrico brasileiro atravessa uma das fases mais críticas de toda sua história: ao lado de uma drástica redução em seus níveis de investimento, contrapõe-se a necessidade imperiosa de expandir a capacidade de suprimento de energia, cujos riscos de déficit nunca foram tão elevados.

Essa conjuntura tem ocasionado constantes revisões no plano de expansão do setor elétrico, com graves reflexos na construção de empreendimentos situados em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, além de aumentar os riscos com que o sistema de energia elétrica hoje opera, esses reflexos envolvem consequências sócio-econômicas bastante graves; colocam em xeque a credibilidade do Governo diante da sociedade regional e do empresariado brasileiro; e prejudicam acordos internacionais.

Iniciaremos a abordagem da questão relembrando seu aspecto mais conhecido: a possibilidade de um colapso no suprimento de energia elétrica em um futuro que se visualiza bastante próximo.

Um indicador deste risco está na relação entre os níveis crescentes de demanda de energia elétrica e os sucessivos cortes orçamentários de projetos termo e hidrelétricos situados em Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Note-se que nas duas últimas décadas o crescimento do consumo anual de energia cresceu cerca de oito vezes. Mesmo em conjunturas econômicas pouco favoráveis, o consumo de energia tem continuado sua trajetória ascendente: apenas no ano de 1988 cresceu em média 5,5% nos dois estados do Sul.

O plano de expansão do setor elétrico leva em conta essa tendência, prevendo aumentar, até o ano 2000, duas vezes e meia a capacidade instalada na região Sul.

Desde a década de setenta a Eletrosul constrói usinas e sistemas de transmissão na região Sul e desenvolve projetos de engenharia e análise sócio-ambiental destinados ao atendimento desta meta, através da construção de termelétricas e, principalmente, de usinas hidrelétricas.

Até o ano passado, apesar dos sucessivos cortes orçamentários, estava previsto, para o início da década de 90, o começo da geração de três usinas hidrelétricas e duas termelétricas: as usinas hidrelétricas Itá e Machadinho, situadas entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e a usina hidrelétrica Campos Novos, localizada em Santa Catarina.

As termelétricas, Jorge Lacerda, localizada em Tubarão, no Estado de Santa Catarina, e Jacuí, localizada no Rio Grande do Sul. Jun-

tas, essas cinco usinas somam 4.400MW de potência, a um custo total de 3,4 bilhões de dólares, dos quais 800 milhões já foram aplicados pela Eletrosul.

Em meados de 1988 um significativo corte orçamentário comprometeu seriamente o processo de implantação dessas cinco usinas. A Eletrosul viu-se na contingência de priorizar os investimentos nas termelétricas Jorge Lacerda e Jacuí e na hidrelétrica Itá, as três em fase bastante avançada, postergando os empreendimentos de Campos Novos e Machadinho. Aliás, é importante destacar que a usina de Machadinho teve seu processo de implantação praticamente paralisado devido ao rompimento de acordo firmado com lideranças da comunidade atingida, segundo o qual os serviços de engenharia de campo deveriam andar passo a passo com os trabalhos de indenização das propriedades a serem alagadas.

No início deste ano a situação tornou-se mais grave. A falta de ingresso de recurso na Eletrosul levou à demissão de 2.680 trabalhadores empregados nas obras das termelétricas Jorge Lacerda e Jacuí e da usina hidrelétrica Itá. A perspectiva é de agravamento deste quadro, implicando em falência de pequenas e médias empresas da região que mantêm contratos com a Eletrosul, além do atraso na entrada em operação da termelétrica Jorge Lacerda prevista originalmente para o final do próximo ano; esta termelétrica produzirá 350MW, a um custo total de 500 milhões de dólares, dos quais 65% já foram aplicados. A termelétrica de Jacuí também teve o início de sua operação comercial comprometido além de seus prazos originais, fixados em setembro de 1991, apesar de já aplicados 53% dos recursos necessários.

É oportuno salientar que além das implicações no sistema de fornecimento de energia elétrica e das graves consequências em termos de desemprego de trabalhadores, a postergação das obras das termelétricas tem outro desdobramento importante: quanto mais tarde entrarem em operação, mais tarde terá início a compra de carvão dos mineradores da região.

Além das graves consequências econômicas do comprometimento dos cronogramas das termelétricas, incalculáveis serão os custos sócio-políticos de um novo risco que começa a se delinear no horizonte: o risco da paralisação das obras da usina hidrelétrica Itá — cujo processo de construção já foi altamente restringido e onde a Eletrosul já aplicou 100 milhões de dólares: no canteiro e acampamento para seis mil trabalhadores a serem empregados nas obras da usina; nas escavações para desvio do rio; na construção da nova cidade de Itá; na indenização de 25% das propriedades de colonos que serão atingidos pela formação do reservatório; na compra de cinco mil hectares de terras para reassentamento; e nos estudos e detalhamentos de projetos destinados a recompor o quadro sócio-ambiental afetado pela instalação do empreendimento.

A aplicação desses recursos, notadamente daqueles relativos à comunidade que reside

na área do futuro reservatório, não foi realizada unilateralmente pela Eletrosul. Ao contrário, a aplicação dos recursos envolveu longas negociações com a comunidade, com o empresariado nacional e com segmentos internacionais.

Com a classe empresarial foi homologado, em setembro de 88, acordo assinado entre a Eletrosul e associações representativas do empresariado que assegurou para o mercado nacional o fornecimento de 80% do equipamento a ser utilizado na construção da usina hidrelétrica Itá, contra 20% de equipamento importado.

Em nível internacional foi firmado um acordo com o Governo da Tchecoslováquia que permite a compra de equipamentos sem aumento da dívida externa. Isso é possível graças a uma triangulação com a Companhia Vale do Rio Doce, através da qual são adquiridos geradores em troca de minério de ferro. O governo tcheco vem cumprindo rigorosamente sua parte no acordo. Ainda em nível internacional, a Eletrosul obteve do Banco Mundial análises altamente favoráveis à sua política de remanejamento da população atingida que poderá servir de referência para projetos em situações semelhantes.

Os acordos citados envolveram longas negociações para serem concretizados. Parece desnecessário insistir sobre o descrédito e os desdobramentos econômicos que poderão resultar de postergações e revisões desses acordos.

Enfim, o adiamento da implantação da usina hidrelétrica Itá, em função da transferência de recursos para projetos de outras regiões, certamente acarretará em racionamento de energia, previsto já a partir de 1992; menores oportunidades de desenvolvimento industrial para a Região Sul, considerável redução do número de empregos, retardando a oportunidade para internalizar significativa soma de recursos onde as obras serão executadas, ferindo acordos firmados em nível local, regional, nacional e internacional.

Srs. Parlamentares, a Eletrosul entende que esse quadro só poderá ser revertido se homens públicos, empresários e população engajarem-se nesta nobre causa que é garantir um futuro melhor para as pessoas que vivem no sul do nosso País. Finalizando, gostaríamos de convidar os Exm^{as} Srs. Parlamentares e os srs. representantes das federações de Santa Catarina e Rio Grande do Sul para uma visita ao local da usina hidrelétrica Itá, onde poderemos propiciar uma melhor visão do atual estágio das obras, dos trabalhos no reservatório, do envolvimento da Eletrosul com a comunidade e onde poderemos juntos avaliar e otimizar ações em prol da nossa região.

A usina hidrelétrica de Itá, durante os últimos anos, teve sua data de início de geração deslocada de 1992 para 1994.

Tem atualmente os seus serviços parcialmente paralisados em função da crise financeira e cortes orçamentários que afetam o setor elétrico.

O orçamento da Eletrosul, preliminarmente aprovado para o ano de 1989, é de NCz\$

410 milhões, o que significa um corte de 12% sobre o necessário previsto para cumprir as metas estabelecidas através do Plano 2010 da Eletrobrás e aprovado pelo Congresso Nacional.

Possibilidades de cortes da ordem de 33% sobre este valor estão hoje em estudo pelo Governo Federal, o que leva a incertezas, já no mês de abril, quanto ao orçamento deste exercício.

Estes fatos, aliados à falta de repasses de recursos nos três primeiros meses de 1989, conduzem a uma situação crítica quanto à manutenção das datas de geração e outros compromissos decorrentes da implantação dos empreendimentos previstos no Plano 2010.

Em consequência, os investimentos na Região Sul se concentraram, principalmente, em Jorge Lacerda, Jacuí e Itá. No entanto, mesmo estas datas apresentam-se hoje de difícil manutenção em face dos problemas apontados.

Considerando o quadro acima descrito torna-se imperativo:

1. Manutenção do orçamento de investimento da Eletrosul para 1989, na ordem de NCz\$ 410 x 10⁶ de forma a manter as datas de geração previstas para os três empreendimentos hoje em andamento. (Eventualmente com atrasos pequenos)

2. Breve restabelecimento de repasse de recursos à Eletrosul, (hoje suspensos) de forma a possibilitar:

- a) o cumprimento do orçamento estabelecido, principalmente daqueles referentes aos acordos já efetuados e assumidos junto às comunidades atingidas;

- b) o cumprimento das obrigações da empresa junto aos seus fornecedores e empresas contratadas, evitando as desmobilizações de funcionários destas contratadas com consequentes seqüelas sociais na região.

3. Que seja possibilitado à Eletrosul a manutenção do processo licitatório das obras de desvio do rio hoje em andamento, com início dos trabalhos previsto para agosto deste ano de 1989.

4. A formalização da prioridade da usina hidrelétrica de Itá perante as instituições federais, de forma a viabilizar, ainda durante o exercício de 1989, a conclusão pela Eletrosul das tratativas junto ao Banco Mundial e demais fontes de financiamento.

5. Obtenção de autorização do Exm^o Sr. Presidente da República para execução de processo licitatório internacional, exigência do agente financeiro (Banco Mundial), para a execução das obras civis principais da usina hidrelétrica de Itá.

FIESC E FIERGS LANÇAM CAMPANHA EM BRASÍLIA ALERTANDO SOBRE RACIONAMENTO DE ENERGIA EM 92

Brasília — 28-3-89 — Os presidentes das Federações de Indústrias dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Fiesc e Fiergs, empresários Milton Fett e Luiz Carlos Mandelli,

deflagram hoje (dia 28), em Brasília, uma campanha nacional com a finalidade de chamar a atenção do Governo Federal para o problema de suprimento de energia elétrica para a Região Sul do País. Uma delegação liderada pelos presidentes das Federações de Indústrias, acompanhados de assessores e de diretores da Eletrosul, estatal responsável pela produção de energia na região, estiveram na Câmara dos Deputados, onde reuniram-se com as bancadas federais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Na oportunidade, os líderes empresariais sulinos entregaram um memorial onde descrevem a realidade da situação energética vivida pela região Sul que, a persistir o atual quadro, enfrentará o racionamento de energia já no início da década de 1990.

No documento, os industriais advertem para os graves reflexos que poderão advir caso o Governo Federal não proceda a alocação dos recursos necessários à conclusão das obras da usina hidrelétrica de Itá, que está sendo construída na divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul, e das unidades termelétricas Jorge Lacerda IV, em Tubarão (SC) e Jacuí I (RS).

Salientam que até a presente data inexistem "providências específicas, constantes do Plano 2010 da Eletrobrás, cujo ritmo de execução mais se reduz com os drásticos cortes das rubricas orçamentárias competentes", acrescentando que resolveram tornar ao assunto "seguros de que os desdobramentos da atual crise energética, a curto prazo, levarão à beira do caos a economia do Sul do País e a do próprio Sudeste, que, igualmente, depende do mesmo sistema interligado de geração deste insumo vital a sua sobrevivência".

No mesmo documento, os empresários reproduzem, ainda, o teor do memorial que foi entregue ao Presidente da República pela Fiesc e Fiergs, no dia 21 de novembro do ano passado, em Brasília, versando sobre o mesmo assunto. Entretanto, observam, o Governo Federal até agora não se manifestou, daí a razão do movimento encetado pelos empresários do Sul.

Exemplo Argentino

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc), Milton Fett, lembra, como exemplo, a situação de carência energética vivida pela Argentina. "Aqui, como no vizinho País, alerta Fett, poderemos sofrer um racionamento sem precedentes, com reflexos altamente danosos ao setor produtivo e, por extensão, a toda a sociedade".

Destaca que a usina hidrelétrica de Itá é, do ponto de vista técnico, altamente viável, com uma produção de energia a custo baixo. "Há inclusive", observa, "o elogio do Banco Mundial ao projeto da Eletrosul, responsável pela obra, no que se refere ao meio ambiente". Segundo o presidente da Fiesc, a cidade de Itá (SC), já foi relocada com a criação da Nova Itá e a Eletrosul já investiu vultosos recursos em obras que precedem à barragem propriamente dita.

Desemprego

A paralisação das obras da usina de Itá, segundo o documento dos empresários levado aos deputados e senadores, já têm grande reflexo social. As variações das metas a serem cumpridas e as sucessivas alterações orçamentárias, em ênfase dos cortes de verbas efetuados após a adoção do Plano Verão, sujeita-se a risco total, todo o Plano 2010 da Eletrosul, e o suprimento de energia elétrica aos setores produtivos a partir de 1992.

"Independentemente disto", salienta o documento, os reflexos imediatos nas zonas administradas pela Eletrosul, onde prolifera a dispendiosa maciça de empregados das empresas empreiteiras, com repercussão negativa em grande rol de pequenos e médios fornecedores de serviços e materiais a estas, trarão consequências danosas a milhares de trabalhadores.

Nos últimos 30 dias foram demitidos 2.680 empregados, apenas nos canteiros de obras principais da Eletrosul, 1.120 na Jorge Lacerda IV em Tubarão (SC) (47% do efetivo), dentre outras unidades. Se considerarmos — frisa o documento — os cursos indiretos da paralisação parcial ou total das obras e os passíveis de reivindicações futuras por inadimplemento contratual, podemos atingir montantes fantásticos e concluir que vivemos uma conjuntura paradoxal."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Asdrubal Bentes.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foram muito felizes os Congressistas Egídio Ferreira Lima e Irma Passoni nas colocações que fizeram sobre a descoordenação de movimentos no Congresso Nacional. O acúmulo de trabalho, a coincidência de reuniões das Comissões com as reuniões plenárias, isso tudo leva a que o plenário muitas vezes fique vazio e a nossa imagem cada vez mais distorcida no seio da opinião pública; ou por desinformação ou até mesmo por má informação.

De maneira que faço coro ao apelo dos ilustres Congressistas que, no meu entender, é o apelo de toda esta Casa. Vou mais além, Sr. Presidente. Tenho lido, ouvido e assistido, em programas de televisão, a pessoas, ilustres companheiros do Congresso, dizerem que vão moralizar esta Casa, como se esta fosse uma Casa desmoralizada e nós omissos.

É hora de se pôr um basta nessa situação. Na realidade, esta Casa é muito dinâmica e de muito trabalho. Esta má informação, passa muitas vezes por colegas que querem fazer média perante o seu eleitorado, à frente de câmaras de televisão, leva uma imagem negativa do Congresso Nacional à opinião pública.

Sr. Presidente, o trabalho do parlamentar não é apenas aqui no plenário ou nas Comissões. Temos também as nossas bases e delas não nos podemos divorciar. Temos que prestar contas dos trabalhos que fazemos aqui e

temos que nos abeberar das necessidades da nossa região e do nosso estado, e só dispomos realmente de sábado e domingo.

A prosperar essa idéia de se fazer com que o mandato de um deputado seja suspenso por 30 dias por determinado número de faltas, haverá necessidade, sobretudo, de se equacionar a forma de trabalho. Terças, quartas, quintas e sextas-feiras, pela manhã, é certa a nossa presença obrigatória, mas para um deputado do Estado do Acre, de Roraima, de Rondônia, é impossível chegar em seus estados no sábado e já estar de volta a Brasília no domingo; não fizeram nada em suas regiões, dessa forma, foram lá apenas passear. Torna-se impossível estar de regresso a Brasília na segunda-feira, por falta de meios de comunicação e de transporte.

Assim, apelo às duas Mesas para que levem em consideração, também, esse trabalho do Parlamentar nos fins e início de semana nas suas bases, para que não venhamos a ser execrados pela opinião pública, quando, na realidade, estamos trabalhando com muito afinho e com muita seriedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência volta a insistir, esclarecendo também ao nobre Congressista Asdrubal Bentes, que esta também é a nossa preocupação.

Na realidade, trabalhos importantíssimos estão-se desenvolvendo nas Comissões do Seando e da Câmara dos Deputados. Não é procedente se tentar difamar esta Casa.

Esta Presidência entende que o trabalho é importante. Por isso, está ouvindo V. Ex.^{as}, até que os trabalhos se encerrem e possamos dar continuidade a esta sessão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgílio Guimarães

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje dois acontecimentos importantes ocorrem nesta Casa. Primeiro, a realização das eleições no Sindilegis — Sindicato dos Servidores do Legislativo e TCU. Este fato representa um marco histórico da luta dos servidores, independente da discussão de qual seria a base territorial mais adequada para a sua organização: se sindicato geral de todos os servidores, de todas as instâncias; se sindicato por setor de atividades, se sindicato do Poder Legislativo, do Judiciário. O fundamental é que hoje se concretiza uma conquista fundamental de muitas décadas dos trabalhadores brasileiros, especialmente dos servidores públicos. Hoje se realizam as eleições para o Sindicato dos Servidores do Legislativo e TCU.

Deixo aqui a saudação do Partido dos Trabalhadores a todos aqueles que se organizam, e se organizam para lutar.

O peleguismo tem sido a marca do sindicalismo brasileiro por muitas décadas. Além de se organizar, os trabalhadores também têm lutado contra essa distorção do sindicalismo,

lutando contra o peleguismo, lutando para que os sindicatos, além de se formarem, além de terem os seus associados, sejam também entidades de luta, entidades de politização e entidades de enfrentamento dos grandes problemas nacionais.

Sr. Presidente, no dia de hoje se encontram aqui presentes representantes das Centrais Sindicais; o companheiro Jair Meneguelli, Presidente da CUT, e também a representação da CGT. A existência dessas centrais foi um passo importante na organização e luta dos trabalhadores.

Sr. Presidente, hoje, essas centrais se encontram aqui num processo de luta contra o arrocho salarial.

É impressionante que este Governo, que se lançou como sendo aquele que viria superar o arrocho salarial da ditadura, siga o mesmo caminho da ditadura, repetindo a mesma justificativa dada por ela, ou seja, a de que não há condições, de que o momento não é agora e que os reajustes salariais devem ficar para depois. Essa justificativa já é largamente conhecida.

Infelizmente, a Ministra-musa do Trabalho, Dorothea Werneck, vem agora também se caracterizando como uma versão modificada do mesmo conteúdo dos Ministérios do Trabalho anteriores da Nova República e da ditadura militar: sempre para dizer não e para tentar funcionar como um Ministério de convencimento dos trabalhadores das razões do Governo — que não são outras senão as do próprio empresariado —, para justificar o velho arrocho salarial.

O Ministério do Trabalho, num arremedo de negociação, chegou a acenar com algo em torno de 13% de reposição salarial, quando o Governo reconheceu 6,5% de inflação apenas neste último mês.

Sr. Presidente, isto me parece uma verdadeira agressão aos trabalhadores brasileiros. Por isto, no dia de hoje, que é de vitória para os trabalhadores públicos, ao se constituírem na diretoria definitiva do seu sindicato, que se constituam também num marco histórico de luta contra a Nova República e contra o arrocho salarial; e que, pelos dirigentes das Centrais Sindicais, representem a reversão desse tipo de expectativa e conquistas imediatas contra o arrocho, com a reposição integral dos salários confiscados de todos os trabalhadores brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Bocayuva Cunha — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabei de propor, numa reunião da Comissão de Relações Exteriores — e esta minha proposta teve acolhida pelo plenário e pelo Presidente —, que a Comissão fizesse uma manifestação ao Ministério das

Relações Exteriores, ao Itamaraty, sobre um conflito que está muito longe de nós, mas que o Brasil, com a sua importância, com a sua tradição e, sobretudo, com a suas vocação pacifista, dele não deve ausentar-se.

A paz mundial deve ser e é uma preocupação de todos os povos. Refiro-me, em particular, à continuação dos conflitos no Afeganistão.

Apesar de a União Soviética ter cumprido com todos os seus compromissos e o Governo de Cabul também, continuam as guerrilhas, baseadas no Paquistão, a ensanguentar aquele país.

Recentemente os jornais deram notícias, e o governo afgão propôs, de uma autonomia às regiões do país controladas pela guerrilha, em troca do fim da guerra civil. Enfim, todos os gestos foram feitos por parte da União Soviética e do governo de Cabul. No entanto, continuam lá os sangrentos combates que vêm sendo um fator de perturbação da paz mundial.

Neste sentido, registro no Congresso Nacional a solicitação que foi acolhida pela Comissão de Relações Exteriores, para que o governo brasileiro se manifeste, no sentido de acabar com esse conflito e sejam respeitadas os acordos de Genebra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Congressistas, ocupo a tribuna para abordar assunto já tratado nesta sessão pelo nobre Congressista Victor Fontana.

Quero juntar às suas palavras o meu registro, no que toca às grandes dificuldades que o setor energético do extremo sul do nosso País está atravessando, em razão dos cortes indiscriminados nas dotações destinadas à conclusão de três obras de usinas geradoras de energia elétrica, indispensáveis ao prosseguimento do desenvolvimento econômico daquela Região. Refiro-me, Sr. Presidente, às Usinas Termelétricas Jorge Lacerda IV, situada na Cidade de Tubarão, Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul, e à Usina Hidrelétrica de Itá, rio Uruguai, entre os dois estados na região do oeste catarinense.

Se, porventura, o Governo não adotar medidas que retifiquem o seu procedimento, entre 1992 e 1994 a região sofrerá uma grave crise de energia elétrica, não teremos condições de expandir o nosso desenvolvimento econômico e, certamente, sofreremos, ainda, **black-out**, cortes no fornecimento de energia elétrica para o nosso parque industrial, para a região da agricultura e da pecuária, e, até mesmo, para atender aos centros urbanos.

O orçamento da Eletrosul, para 1989 sofreu um corte inicial de 12% sobre as necessidades para o cumprimento das metas do Plano nº 2.010, da Eletrobrás, aprovado pelo Congres-

so Nacional. Esse corte já comprometeu, em parte, o programa de trabalho do corrente ano. O governo agora estuda mais um corte da ordem de 33%. E, durante os três primeiros meses de 1989, não foi feito qualquer repasse de recursos à Eletrobrás para o prosseguimento dessas três obras, indispensáveis ao desenvolvimento da região.

As Federações das Indústrias de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, na pessoa de seus Presidentes Milton Fett e Luiz Carlos Mandelli, iniciaram um movimento em seus respectivos estados, no sentido de o Governo Federal corrigir não só esse procedimento equivocado, como também atender às nossas legítimas reivindicações.

Recebi, também, Sr. Presidente, apelos, no sentido de que a Eletrosul possa cumprir o programa previsto para este ano, de modo a não haver retardar na conclusão dessas três obras, capazes de atender à demanda de energia elétrica, a médio prazo, nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, dos companheiros Odacir Zonta, Prefeito Municipal de Concórdia, Alvanir Fernando Zuse, Secretário de Indústria e Comércio daquele Município, João Carlos Zanarde, Secretário de Agricultura também daquele Município; da Associação de Engenheiros de Concórdia, do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Concórdia, Renato Garibotti; da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, através do seu Presidente, Fioravante Kaster; do Sindicato do Comércio Varejista de Concórdia, e do Presidente do Clube de Diretores Lojistas daquela cidade.

Sr. Presidente, quero consignar o meu apoio e também a minha preocupação quanto à solução desse problema.

Peço a V. Ex.^a considere incorporada ao meu discurso a exposição modelar que o engenheiro Marcos Schwab, diretor de Engenharia e Construção da Eletrosul, produziu na reunião realizada aqui, no Congresso Nacional, com a presença das bancadas do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, no Senado e na Câmara. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS:

Inicialmente e preciso salientar a importância deste evento, patrocinado pelas Federações das Indústrias dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que visa a somar esforços na luta para garantir a efetiva disponibilidade de energia elétrica para o desenvolvimento econômico-social da Região Sul;

Todos sabemos que o setor elétrico brasileiro atravessa uma das fases mais críticas de toda sua história: ao lado de uma drástica redução em seus níveis de investimento, contrapõe-se a necessidade imperiosa de expandir a capacidade de suprimento de energia, cujos riscos de déficit nunca foram tão elevados.

Essa conjuntura tem ocasionado constantes revisões no plano de expansão do setor elétrico, com grave reflexo na construção de

empreendimentos situados em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Além de aumentar os riscos com que o sistema de energia elétrica hoje opera, esse reflexo envolve consequências socio-econômicas bastante graves; colocam em xeque a credibilidade do governo, diante da sociedade regional e do empresariado brasileiro; e prejudicam acordos internacionais.

a credibilidade do governo, diante da sociedade regional e do empresariado brasileiro; e prejudicam acordos internacionais.

Iniciaremos a abordagem da questão relembrando seu aspecto mais conhecido: a possibilidade de um colapso no suprimento de energia elétrica, em um futuro que se visualiza bastante próximo.

Um indicador deste risco está na relação entre os níveis crescentes de demanda de energia elétrica e os sucessivos cortes orçamentários de projetos termo e hidroelétricos situados em Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Note-se que nas duas últimas décadas o crescimento do consumo anual de energia cresceu cerca de oito vezes. Mesmo em conjunturas econômicas pouco favoráveis, o consumo de energia tem continuado sua trajetória ascendente. apenas no ano de 1988 cresceu em média 5,5% nos dois estados do Sul.

O plano de expansão do setor elétrico leva em conta essa tendência, prevendo aumentar, até o ano 2000, duas vezes e meia a capacidade instalada na Região Sul.

Desde a década de setenta, a Eletrosul constrói usinas e sistemas de transmissão na Região Sul e desenvolve projetos de engenharia e análise socio-ambiental destinados ao atendimento desta meta, através da construção de termelétricas e, principalmente, de usinas hidroelétricas.

Ate o ano passado, apesar dos sucessivos cortes orçamentários, estava previsto, para o início da década de 90 o começo de geração de três usinas hidroelétricas e duas termelétricas: as usinas hidroelétricas Itá e Machadinho, situadas entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e a usina hidroelétrica Campos Novos, localizada em Santa Catarina;

As termelétricas, Jorge Lacerda, localizada em Tubarão, no Estado de Santa Catarina e Jacuí, localizada no Rio Grande do Sul. Juntas, essas cinco usinas somam 4.400MW de potência, a um custo total de 3,4 bilhões de dólares dos quais 800 milhões já foram aplicados pela Eletrosul.

Em meados de 1988, um significativo corte orçamentário comprometeu seriamente o processo de implantação dessas cinco usinas. A Eletrosul viu-se na contingência de priorizar os investimentos nas termelétricas Jorge Lacerda e Jacuí e na hidroelétrica Itá, as três em fase bastante avançada, postergando os empreendimentos de Campos Novos e Machadinho. Aliás, é importante destacar que a usina de Machadinho teve seu processo de implantação praticamente paralisado devido ao rompimento de acordo firmado com lideranças da comunidade atingida, segundo o qual os serviços de engenharia de campo deveriam

andar passo a passo com os trabalhos de indenização das propriedades a serem alagadas.

No início deste ano a situação tornou-se mais grave. A falta de ingresso de recursos na Eletrosul levou à demissão de 2.680 trabalhadores empregados nas obras das termelétricas Jorge Lacerda e Jacuí e da usina hidrelétrica Itá. A perspectiva é de agravamento deste quadro, implicando em falência de pequenas e médias empresas da região que mantêm contratos com a Eletrosul, além do atraso na entrada em operação da termelétrica Jorge Lacerda prevista originalmente para o final do próximo ano; esta termelétrica produzirá 350MW, a um custo total de 500 milhões de dólares dos quais 65% já foram aplicados. A termelétrica Jacuí também teve o início de sua operação comercial comprometido além de seus prazos originais, fixados em setembro de 1991, apesar de já aplicados 53% dos recursos necessários.

É oportuno salientar que além das implicações no sistema de fornecimento de energia elétrica e das graves consequências em termos de desemprego de trabalhadores, a postergação das obras das termelétricas tem outro desdobramento importante: quanto mais tarde entrarem em operação, mais tarde terá início a compra de carvão dos mineradores da região.

Além das graves consequências econômicas do comprometimento dos cronogramas das termelétricas, incalculáveis serão os custos sócio-políticos de um novo risco que começa a se delinear no horizonte: o risco de paralisação das obras da usina hidrelétrica Itá — cujo processo de construção já foi altamente restringido e onde a Eletrosul já aplicou 100 milhões de dólares; no canteiro e acampamento para seis mil trabalhadores a serem engajados nas obras da usina; nas escavações para desvio do rio; na construção da nova cidade de Itá; na indenização de 25% das propriedades de colonos que serão atingidos pela formação do reservatório; na compra de cinco mil hectares de terras para reassentamento; e nos estudos e detalhamentos de projetos destinados a recompor o quadro sócio-ambiental afetado pela instalação do empreendimento. A aplicação desses recursos, notadamente aqueles relativos à comunidade que reside na área do futuro reservatório, não foi realizada unilateralmente pela Eletrosul. Ao contrário, a aplicação dos recursos envolveu longas negociações com a comunidade, com o empresariado nacional e com segmentos internacionais.

Com a classe empresarial foi homologado, em setembro de 1988, acordo assinado entre a Eletrosul e associações representativas do empresariado que assegurou para o mercado nacional o fornecimento de 80% do equipamento a ser utilizado na construção da usina hidrelétrica Itá, contra 20% de equipamento importado.

Em nível internacional foi firmado um acordo com o Governo da Tchecoslováquia, que permite a compra de equipamentos sem aumento da dívida externa. Isso é possível graças a uma triangulação com a Companhia Vale

do Rio Doce, através da qual são adquiridos geradores em troca de minério de ferro. O Governo tcheco vem cumprindo rigorosamente sua parte no acordo. Ainda em nível internacional, a Eletrosul obteve do Banco Mundial análises altamente favoráveis à sua política de remanejamento da população atingida que poderá servir de referência para projetos em situações semelhantes.

Os acordos citados envolveram longas negociações para serem concretizados. Parece desnecessário insistir sobre o descrédito e os desdobramentos econômicos que poderão resultar de postergações e revisões desses acordos. Enfim, o adiantamento da implantação da usina hidrelétrica Itá, em função da transferência de recursos para projetos de outras regiões, certamente acarretará em racionamento de energia, previsto já a partir de 1992; menores oportunidades de desenvolvimento industrial para a Região Sul, considerável redução do número de empregos, retardando a oportunidade para internalizar significativa soma de recursos onde as obras serão executadas, ferindo acordos firmados em nível local, regional, nacional e internacional.

Senhores parlamentares, a Eletrosul entende que esse quadro só poderá ser revertido se, homens públicos, empresários e população engajarem-se nesta nobre causa que é garantir um futuro melhor para as pessoas que vivem no Sul do nosso País. Finalizando gostaríamos de convidar os Exmos. Srs. Parlamentares e os Srs. representantes das federações de SC e RES, para uma visita ao local da uhe Itá onde poderemos propiciar uma melhor visão do atual estágio das obras, dos trabalhos no reservatório, do envolvimento da Eletrosul com a comunidade e onde poderemos juntos avaliar e otimizar ações em prol da nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a comemoração do "Dia Internacional da Mulher" teve, no Brasil, o maior destaque, por ser a primeira realizada depois do advento da nova Constituição que, mais amplamente do que qualquer documento institucional anterior, afirma a igualdade do direito entre os sexos, conservando, no entanto, aquelas conquistas típicas da mulher, como a aposentadoria mais precoce, a licença-maternidade e a maior preocupação do Estado com os cuidados materno-infantis.

Tivemos, no dia 8 de março, um conjunto de reuniões, em todo o País, para comprovar o avanço das conquistas feministas, informadas pelo princípio da igualdade entre os sexos, que obtém crescente adesão masculina, por fundamentar-se num preceito deontológico que é basilar para a verdadeira Justiça Social.

Aqui, em Brasília, realizou-se uma solenidade no Salão Nobre do Ministério da Justiça, convocada pela Sr^a Jacqueline Pitanguí, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que contou com a presença de repre-

sentantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de líderes, das classes trabalhadoras, intelectuais e profissionais liberais, que foram levar o seu apoio a essa manifestação, das mais significativas principalmente pela representação feminina, abrangente de todos os setores da sociedade.

Queremos, nesta oportunidade, agradecer o convite com que nos honrou a Sr^a Jacqueline Pitanguí, principalmente pela oportunidade que tivemos de ouvir pronunciamentos do mais elevado teor cívico e social, demonstrando que essa segunda metade da humanidade não apenas se dignifica, mas honra o trabalho do homem, pela sua assistência e colaboração prestante, a partir da formação do lar, quando é a dirigente da economia doméstica, a primeira preceptora da criança, a formadora do caráter das gerações futuras.

Os frutos obtidos pelo moderno feminismo, com a conscientização, pela mulher, dos seus direitos e deveres, faz-nos acreditar numa humanidade crescentemente unida, no caminho da verdadeira realização da igualdade, da liberdade e da fraternidade, como cadinho em que se fundem as esperanças de todos os povos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está findo o período de Breves Comunicações. Passa-se à

ORDEM DO DIA

I Parte

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 48, de 1989-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 48, DE 1989 — CN (Nº 132/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 62, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhada de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, o texto da Medida Provisória nº 43, de 28 de março de 1989 publicado no **Diário Oficial** da União de 29 de março de 1989, que "prorroga a vigência dos dispositivos legais que menciona".

Brasília, 29 de março de 1989. — José Sarney

E. M. nº 015

Em 28 de março de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A legislação em vigor, que fixa os efetivos e quadros das Forças Armadas, atribui ao Poder Executivo competência para proceder, nos limites que estabelece, às modificações dos referidos efetivos, exigidas pela segurança nacional (Leis nºs 6.837, de 1980, 7.130, 7.150 e 7.151, de 1983).

2. De acordo com o art. 48, inciso III, da Constituição de 5 de outubro de 1988, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre a matéria.

3. Todavia, o art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estatui que "ficam revogadas a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito esse prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional...".

4. Ao permitir que o aludido prazo seja prorrogado, a Constituição visou a atender a situações que, por sua natureza, requerem um tratamento excepcional. É que, operando-se em período curto a revogação das delegações conferidas pela legislação anterior, o Poder Público ficaria impossibilitado de cumprir seus cometimentos à falta de normas reguladoras de sua ação.

5. Nesta hipótese, enquadra-se a questão da fixação dos efetivos e quadros das Forças Armadas, que, além de altamente complexa, necessita de permanente atualização.

6. Por isso, até que o Congresso Nacional possa disciplinar convenientemente a matéria, impõe-se a prorrogação da vigência das mencionadas leis, conforme previsto no art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias citado.

7. Assim, temos de propor a Vossa Excelência, na forma do art. 62 da Constituição, a adoção de Medida Provisória que prorroga, por prazo razoável, a vigência dos dispositivos legais que tratam do assunto.

8. Justifica-se a adoção de Medida Provisória por se tratar de matéria relevante e de urgência, uma vez que o prazo do art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias expira no dia 3 de abril próximo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito. — *Henrique Sabóia*, Ministro da Marinha — *Leônidas Pires Gonçalves*, Ministro do Exército — *Octávio Júlio Moreira Lima*, Ministro da Aeronáutica.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, DE 28 DE MARÇO DE 1989

Prorroga a vigência dos dispositivos legais que menciona.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica prorrogada até 30 de abril de 1990 a vigência dos seguintes dispositivos legais:

I — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 10 da Lei nº 7.151, de 1º de dezembro de 1983;

II — arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983;

III — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 9º, seu parágrafo único, da Lei nº 6.837,

de 29 de outubro de 1980, bem assim os arts. 2º, seu parágrafo único, e 3º da Lei nº 7.130, de 26 de outubro de 1983.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1989; 168ª da Independência e 101ª da República. — *JOSÉ SARNEY* — *Henrique Sabóia* — *Leônidas P. Gonçalves* — *Octávio Júlio Moreira Lima*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.151

DE 1º DE DEZEMBRO DE 1983

Fixa os efetivos de Oficiais da Marinha em tempo de paz, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os efetivos de Oficiais da Marinha em tempo de paz terão os seguintes limites por postos:

Almirante-de-Esquadra.....	06
Vice-Almirante.....	21
Contra-Almirante.....	43
Capitão-de-Mar-e-Guerra.....	342
Capitão-de-Fragata.....	737
Capitão-de-Corveta.....	1.105
Capitão-Tenente.....	1.672
Primeiro-Tenente.....	1.214
Segundo-Tenente.....	628

Art. 2º Os efetivos a vigorarem em cada ano serão preenchidos por Oficiais de carreira, sendo fixados por ato do Presidente da República, dentro dos limites previstos nesta lei.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, serão considerados Oficiais temporários:

a) Oficiais da Reserva Não-Remunerada quando convocados; e

b) os incorporados para prestação do serviço militar inicial.

Art. 3º O ato a que se refere o artigo anterior fixará os efetivos em cada posto, nos diferentes Corpos e Quadros.

§ 1º Os efetivos fixados anualmente nos diversos Corpos e Quadros serão os efetivos de referência para fim de promoção.

§ 2º Os efetivos fixados anualmente nos diferentes Corpos e Quadros serão os efetivos de referência para fim de aplicação da Quota Compulsória de que trata o Estatuto dos Militares.

Art. 4º A fixação dos efetivos de alunos das escolas de formação de Oficiais da Ativa e de alunos das escolas de formação de Oficiais da Reserva será regulada pelo Ministro da Marinha, de modo a atender às necessidades dos postos iniciais dos respectivos Quadros e da formação de reservas.

Art. 5º Não serão computados nos limites dos efetivos fixados no artigo 1º desta lei:

I — os Oficiais-Generais Ministros do Superior Tribunal Militar;

II — os Oficiais convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III — os Oficiais agregados e os que, por força de legislação anterior, permanecerem sem numeração nos Corpos ou Quadros de origem;

IV — Oficiais da Reserva Remunerada designados para o serviço ativo, em caráter transitório;

V — Oficiais do Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, com permanência assegurada no serviço ativo, na forma da lei específica;

VI — Oficiais dos Quadros complementares de Oficiais do Corpo da Armada, do Corpo de Fuzileiros Navais, do Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais e do Corpo de Intendentes da Marinha, com permanência definitiva nos referidos Quadros, na forma da lei específica;

VII — os Oficiais da Reserva Remunerada convocados por prazo limitado;

VIII — os Guardas-Marinha;

IX — os alunos das escolas de formação de Oficiais da Ativa e os alunos das escolas de formação de Oficiais da Reserva.

Art. 6º Os Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha são os seguintes:

I — Corpos e Quadros de Oficiais de Carreira:

— Corpo da Armada;

— Corpo de Fuzileiros Navais;

— Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais;

— Corpo de Intendentes da Marinha;

— Corpo de Saúde da Marinha;

— Quadro de Médicos;

— Quadro de Cirurgiões-Dentistas;

— Quadro de Farmacêuticos;

— Quadro de Oficiais Auxiliares da Armada;

— Quadro de Oficiais Auxiliares do Corpo de Fuzileiros Navais;

II — Quadro de Oficiais Temporários: Oficiais da Reserva Não-Remunerada, convocados.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a, respeitados os limites de efetivos por posto fixados no artigo 1º desta lei, promover as medidas necessárias ao melhor aproveitamento do pessoal para atender aos serviços da Marinha, dispondo, inclusive, sobre a criação, transformação, organização e extinção de Quadros ou a transferência de Quadros, desde que tais providências não acarretem prejuízo às promoções dos militares deles então integrantes.

Art. 8º As vagas resultantes da presente lei serão preenchidas no decurso de dois anos, de acordo com as necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentárias em parcelas a serem estabelecidas pelo Poder Executivo quando da fixação dos efetivos, na forma do artigo 2º desta lei.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto neste artigo, o Presidente da República fixará os efetivos de Oficiais, por postos, nos diferentes Corpos e Quadros, que devem vigorar a partir da publicação desta lei.

Art. 9º No cálculo das quotas compulsórias deverão ser considerados os efetivos e as vagas abertas em decorrência desta lei, nos respectivos anos-bases.

Art. 10. Com execução dos postos de Oficiais-Generais e quando necessário à manutenção do fluxo regular e equilibrado da carreira, o Poder Executivo, ao fixar os efetivos na forma do artigo 2º desta lei, poderá alterar os limites dos postos em até 10% (dez por cento).

§ 1º A execução do disposto neste artigo em caso nenhum poderá resultar em aumento do efetivo global de oficiais previsto nesta lei, nem da despesa total a ele correspondente.

§ 2º Na aplicação do disposto no "caput" deste artigo, se vier ocorrer, temporariamente, excesso de Oficiais de determinado posto em Corpos ou Quadros, o efetivo total desse posto será considerado provisório até que se ajuste ao novo efetivo fixado.

§ 3º Para os fins do disposto no § 1º, do artigo 3º, desta lei, será considerado o efetivo que for fixado na forma deste artigo

LEI Nº 7.150,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 1983

Fixa os efetivos do Exército em tempo de paz, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os efetivos do Exército, em tempo de paz, terão os seguintes limites:

182 Oficiais-Generais
25.986 Oficiais
59.856 Subtenentes e Sargentos
210.510 Cabos e Soldados

§ 1º Os aumentos dos efetivos fixados na forma da Lei nº 6.144, de 29 de novembro de 1974, alterada pelas Leis nº 6.591, de 21 de novembro de 1978, nº 6.956, de 23 de novembro de 1981 e nº 7.006, de 29 de junho de 1982, necessários para se atingir os limites estabelecidos neste artigo serão anuais e sucessivos, a contar da entrada em vigor desta lei.

§ 2º Os aumentos de efetivos a que se refere o parágrafo anterior não poderão ultrapassar, por ano, 10% (dez por cento) do total do efetivo global previsto neste artigo.

Art. 2º Os efetivos a vigorarem a cada ano serão fixados por decreto do Poder Executivo, observado o disposto no artigo anterior, e preenchidos por militares de carreira e temporários.

§ 1º Na aplicação do disposto neste artigo e no artigo 6º desta lei, se vier a decorrer, temporariamente, excesso de militares de determinado posto ou graduação em quadro, arma, serviço ou qualificação militar, o efetivo desse posto ou graduação será considerado provisório até que se ajuste ao novo efetivo fixado.

§ 2º Para efeito desta lei, são considerados militares temporários:

a) os Oficiais da Reserva não remunerada, quando convocados;

b) os Oficiais e Praças de quadros complementares admitidos ou incorporados por prazos limitados, na forma e condições estabelecidas pelo Poder Executivo;

c) as Praças da Reserva não-remunerada, quando convocadas ou reincluídas;

d) as praças engajadas ou reengajadas por prazo limitado;

e) os incorporados para prestação do serviço militar inicial. Art. 3º O decreto a que se refere o artigo anterior especificará:

I — os efetivos que serão preenchidos por Oficiais-Generais, por postos, nos diferentes quadros;

II — os efetivos que serão preenchidos por oficiais de carreira e temporários, por postos, Combatentes e do Quadro de Material Bélico, dos Serviços e do Quadro Auxiliar de Oficiais;

III — os efetivos que serão preenchidos por Subtenentes e Sargentos, de carreira e temporários, por graduações;

IV — os efetivos que serão preenchidos pelos Cabos e Soldados.

§ 1º O Ministro de Estado do Exército, tendo em vista o disposto nos itens II, III e IV deste artigo, distribuirá:

a) por categorias, os efetivos dos postos do Quadro Auxiliar de Oficiais;

b) por qualificação, os efetivos das graduações das praças.

§ 2º Os efetivos fixados anualmente, na forma do *caput* deste artigo e do parágrafo anterior, para os oficiais e para as praças, serão os efetivos de referência para fins de promoção.

Art. 4º A convocação de oficiais e praças da reserva não remunerada, para o preenchimento dos efetivos fixados na forma do artigo anterior, é atribuição do Ministro do Exército e feita mediante voluntariado, por prazo limitado.

Art. 5º A fixação dos efetivos de alunos das escolas de formação de oficiais e de graduados, de carreira e temporários, será regulada pelo Ministro do Exército, de modo a atender às necessidades dos postos e graduações iniciais desses quadros e à formação de reservas.

Art. 6º É o Poder Executivo autorizado a criar, ampliar, extinguir e reduzir quadros de oficiais e de praças, de acordo com as necessidades do Exército, respeitados os limites de efetivos fixados no artigo 1º desta lei.

LEI Nº 6.837,
DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

Fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os efetivos de pessoal da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, terão os seguintes limites por postos e graduações:

I — Oficiais	
— Tenentes-Brigadeiros	6
— Majores-Brigadeiros	21
— Brigadeiros	38
— Coronéis	239
— Tenentes-Coronéis	521
— Majores	895
— Capitães	1.491

— Primeiros e Segundos-Tenentes

2.768

II — Praças

— Suboficiais e Sargentos ..

17.000

— Cabos e Soldados

23.000

— Taifeiros

3.700

— Voluntários das diferentes especialidades do Corpo do Pessoal Graduado

1.000

Parágrafo único. Aos postos de Oficial-General, referidos no inciso I deste artigo, quando integrantes do Quadro de Oficiais-Aviadores, será acrescida a expressão "do Ar".

Art. 2º Os efetivos a vigorar em cada ano serão preenchidos por militares de carreira e militares temporários, sendo fixados dentro dos limites previstos nesta lei por:

I — ato do Presidente da República — para Oficiais; e,

II — ato do Ministro da Aeronáutica — para Praças.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, serão considerados militares temporários:

a) Oficiais da Reserva não-remunerada quando convocados;

b) Oficiais e Praças de Quadros Complementares, admitidos ou incorporados por prazos limitados e destinados a completar os Quadros de Oficiais e as diferentes especialidades de Praças;

c) as Praças engajadas ou reengajadas por prazo limitado; e

d) os incorporados para prestação do serviço militar inicial.

Art. 3º Os atos a que se refere o artigo 2º fixarão, respectivamente, os efetivos por postos ou graduações a vigorar no ano seguinte e especificarão:

I — o ato do Presidente da República:

a) os efetivos que serão preenchidos por Oficiais de Carreira e Oficiais Temporários, por postos; e,

b) os efetivos de Oficiais de Carreira e Temporários em cada posto, nos diferentes Quadros;

II — o ato do Ministro da Aeronáutica:

a) os efetivos que serão preenchidos por Praças de Carreira e, Temporárias, por graduações; e,

b) os efetivos dos Quadros das Praças de Carreira por graduações e especialidades.

§ 1º Os efetivos fixados anualmente para os Oficiais e para as Praças de Carreira, nos diferentes Quadros, serão os efetivos de referência para fins de promoção.

§ 2º Os efetivos fixados anualmente para os Oficiais de Carreira, nos diferentes Quadros, serão os efetivos de referência para fins de aplicação da Cota Compulsória de que trata o Estatuto dos Militares.

Art. 4º A fixação dos efetivos de alunos das escolas de formação de Oficiais e de Graduados da Ativa e de alunos das escolas de formação de Oficiais da Reserva será regulada pelo Ministro da Aeronáutica, de modo a atender às necessidades dos postos e graduações iniciais dos respectivos Quadros e da formação de reservas.

Art. 5º Não serão computados nos limites dos efetivos fixados no artigo 1º:

I — os Oficiais-Generais Ministros do Superior Tribunal Militar;

II — os Oficiais e Praças da Reserva convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III — os militares agregados e os que, por força de legislação anterior, permanecerem sem numeração nos Quadros de origem;

IV — os Oficiais e Praças da Reserva Remunerada convocados por prazo limitado;

V — os Aspirantes-a-Oficial;

VI — os alunos das escolas de formação de Oficiais e de Graduados da Ativa e os alunos das escolas de formação de Oficiais da Reserva.

Art. 6º Os Quadros de Oficiais do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica são os seguintes:

I — Quadros de Oficiais de Carreira:

- Quadro de Oficiais Aviadores;
- Quadro de Oficiais Engenheiros;
- Quadro de Oficiais Intendentes;
- Quadro de Oficiais Médicos;
- Quadro de Oficiais Farmacêuticos;
- Quadro de Oficiais Dentistas;
- Quadro de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica; e,
- Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica;

II — Quadro de Oficiais Temporários:

- Quadro Complementar de Oficiais da Aeronáutica; e,
- Oficiais da Reserva não-remunerada, convocados.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, respeitado os limites de efetivos por postos e graduações fixados no artigo 1º desta lei, a por mover as medidas necessárias ao melhor aproveitamento do pessoal para atender aos serviços da Aeronáutica, dispondo, inclusive, sobre a criação, transformação, organização, reorganização e extinção de Quadros, bem como sobre as condições de ingresso nos referidos Quadros ou transferência de Quadros, desde que tais providências não acarretem prejuízo às promoções dos militares existentes.

Art. 8º A Força Aérea Brasileira possui, em extinção, o Quadro de Administração e o Quadro de Especialistas em Suprimento Técnico, do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Parágrafo único. Os atuais Oficiais dos Quadros de que trata este artigo terão suas situações reguladas pelo Poder Executivo, assegurada aos mesmos a promoção nos respectivos Quadros, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978.

Art. 9º O Poder Executivo reservará 15% (quinze por cento) do efetivo previsto no inciso I do art. 1º desta lei para os postos de Primeiros e Segundos-Tenentes, a fim de atender às eventuais flutuações de efetivo que possam vir a ocorrer nos postos de Segundo-Tenente de Quadros de Oficiais de Carreira ou de Qua-

adros Complementares, bem assim no posto de Primeiro-Tenente dos Quadros de Oficiais Médicos, Engenheiros, Dentistas e Farmacêuticos.

Parágrafo único. As vagas resultantes da aplicação do disposto neste artigo somente poderão ser preenchidas a partir do segundo semestre de 1981, em parcela a serem estabelecidas pelo Ministro da Aeronáutica e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Art. 10. Excepcionalmente e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta lei, o Presidente da República fixará os efetivos de Oficiais, por postos, nos diferentes Quadros, para vigorar no último quadrimestre de 1980.

Parágrafo único. Até a data da publicação do ato presidencial a que se refere este artigo, vigorarão os efetivos de Oficiais por postos, nos diferentes Quadros, previstos na Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 12. Fica ressalvada a remissão a Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978, constante dos parágrafos únicos dos arts. 8º e 10 desta lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se a Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978, e demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1980; 159º da Independência e 92º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO**; *Délio Jardim de Mattos*.

LEI Nº 7.130, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

Fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os efetivos de pessoal da Força Aérea Brasileira, previstos na Lei nº 6.837, de 23 de outubro de 1980, passam a ser os seguintes:

I — Oficiais

— Tenentes-Brigadeiros	06
— Majores-Brigadeiros	23
— Brigadeiros	46
— Coronéis	320
— Tenentes-Coronéis	660
— Majores	1.100
— Capitães	2.100
— Primeiros e Segundos-Tenentes	3.400

II — Praças

— Suboficiais e Sargentos	25.200
— 32.000 Soldados	
— Taifeiros	5.200
— Voluntários das diferentes especialidades do Corpo do Pessoal Graduado	1.000

Art. 2º. A Força Aérea Brasileira possui, em extinção, os Quadros de Oficiais Especialistas em Avião, em Comunicações, em Armamento, em Fotografia, em Meteorologia e em Controle de Tráfego Aéreo.

Parágrafo único. Os atuais Oficiais dos Quadros de que trata este artigo terão suas situações reguladas pelo Poder Executivo, asseguradas suas promoções nos respectivos Quadros, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As vagas resultantes da presente Lei serão preenchidas a partir de 1983, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária, em parcelas a serem estabelecidas pelo Poder Executivo quando da fixação dos efetivos na forma do art. 2º da Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto neste artigo, em 1983, o Poder Executivo fixará os efetivos que vigorarão este ano, observado o previsto do art. 2º da Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º As vagas resultantes da aplicação desta Lei serão levadas em consideração para a reversão de Oficiais que se encontrarem agregados, sem impedimentos legais para reverterem.

Art. 5º Não serão computados nos limites dos efetivos fixados no art. 1º desta Lei:

I — os Oficiais-Generais Ministros do Superior Tribunal Militar;

II — OS Oficiais e Praças da Reserva convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III — os militares agregados e os que, por força da legislação anterior, permaneceram sem numeração nos Quadros de origem;

IV — Os Oficiais e Praças da Reserva Remunerada convocados por prazo limitado;

V — Os Militares da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter temporário;

VI — OS Aspirantes-a-Oficial;

VII — os alunos das Escolas de Formação de Oficiais e Graduados da Ativa e as Escolas de formação de Oficiais da Reserva;

VIII — as integrantes do Corpo do Feminino da Reserva da Aeronáutica.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta das dotações constantes de Orçamento Geral da União.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Designo relator o nobre Senador Leite Chaves.

O prazo de tramitação previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição se encerrará no dia 28 de abril próximo.

O Sr. Senador Iram Saraiva deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— *Passa-se-á*

ORDEM DO DIA

II Parte Item I:

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1988 (nº 307/87, na origem) que cria, no quadro permanente de pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, os cargos que especifica, e dá outras providências.

A discussão da matéria constante do item II da pauta foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, às 18 horas e 30 minutos, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª um esclarecimento sobre a Ordem do Dia, e não sei se seria o momento agora.

Salvo melhor entendimento, parece-me que, ontem, havia um pedido de adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 99, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores do Banco de Roraima. E este item consta da Ordem do Dia novamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Não chegamos a votar o requerimento. O requerimento existe. Quando chegarmos à votação do item 8, que hoje passa a ser o item II, nº 4, o requerimento será submetido à votação.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — O requerimento se encontra na mesa para votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— O requerimento encontra-se na mesa para votação.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Ainda não há quorum na Câmara dos Deputados, pois estão presentes apenas 236 Srs. Deputados.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar as campainhas, para a chamada dos Srs. Congressistas a plenário, a fim de que haja quorum suficiente para realizarmos a votação.

Está suspensa a sessão

(Suspensa às 11 horas e 58 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 12 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está reaberta a sessão.

Presentes na Casa 253 Srs. Deputados e 43 Srs. Senadores. Há número regimental. Vai-se proceder à votação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Mesa tem o maior prazer em acolher nas galerias quantos queiram participar e assistir aos trabalhos, mas pede a fineza de não intervirem, seja com palmas, seja com apupos. A Mesa ficaria muito constrangida se tivesse que evacuar as galerias. Peço a compreensão que tenho recebido até hoje, das galerias, para que acompanhem silenciosamente os trabalhos do Plenário.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares nas bancadas, para facilitar as votações. Há vários vetos a serem examinados.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, abuso da paciência de V. Exª, para pedir informe se a matéria posta em votação se refere ao item II, 5 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— É o item II, nº 1, da pauta.

Leio para V. Exª:

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1988 (nº 307/87, na origem), que cria, no quadro permanente de pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, os cargos que especifica e dá outras providências.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Agradeço a V. Exª a atenção.

A Bancada do PMDB, cumprindo acordo que envolveu todos os partidos, orienta o voto "sim", favorável ao veto.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Peço aos Srs. Deputados, ocupem seus lugares.

O Sr. José Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista José Teixeira

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal concita sua Bancada a que vote "sim".

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana, pela ordem.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB vota "sim"

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS, cumprindo o acordo, vota "sim".

A Srª Abigail Feitosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra a nobre Congressista Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O Sr. Elias Murad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, cumprindo o acordo, o PTB vota "sim".

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Robson Marinho.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB recomenda a sua Bancada o voto "sim".

O Sr. Carlos Cardinal — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Cardinal.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgílio Guimarães

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — (PT — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com o acordo de Lideranças, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Haroldo Lima.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa faz um apelo aos líderes das bancadas para que convoquem os seus companheiros que se encontram nas comissões da Câmara dos Deputados, a fim de que venham ao plenário.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que já tomaram os seus lugares e que se encontram nas bancadas — com satisfação quero consignar que são todos os Srs. Deputados, pela primeira vez — registram os seus códigos de votação.

Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas, queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem.

Inicia-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª enviasse um aviso às comissões que estão reunidas, para que os Srs. Parlamentares compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa fez um apelo às lideranças para que convocassem seus correligionários que se encontram nas comissões, para que venham votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Congressistas que ainda não votaram, queiram fazê-lo. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se todos os Srs. Deputados já votaram, vou encerrar a votação.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — (PJ — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comunicamos às Comissões

Alguns deputados já se estão dirigindo ao plenário, faltando apenas quarenta.

Estou pedindo a complacência de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa estará esperando, por mais cinco minutos. (Pausa)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, alguns Congressistas estão entendendo que V. Exª teria anunciado que apontaria as ausências e procederá a descontos, caso não houvesse número na votação. Ora, o princípio nunca foi este. Em toda a história deste Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados ou Senado Federal, só se aponta ausência e se procede ao desconto, dando número, para os ausentes. Não dando número, não há desconto, porque se pressupõe como válida a manobra de obstrução.

Como dizia, em todo o tempo, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, só se procede ao desconto do **jeton** para os ausentes, quando há número para a votação, porque, em não havendo número para votação, a obstrução torna-se válida.

Por isto, nunca se descontou, em não havendo número. O que torna igual para todo mundo. Em havendo número, para os ausentes proceder-se-á ao desconto.

Eu pediria a V. Exª, Sr. Presidente, invoque os antecedentes, e a sua assessoria poderá informar, uma vez que, por várias vezes, isto foi questão de ordem na Câmara dos Deputados, e V. Exª, que foi Deputado comigo, assistiu a esse tipo de julgamento.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno, para contraditar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP Para contraditar Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta questão envolve dois aspectos: um, de natureza regimental. Estamos num processo de elaboração do novo Regimento. Inclusive a decisão de V. Exª que é uma decisão correta, tem importância, tendo em vista os trabalhos que vamos desenvolver para apressar e definir claramente o nosso Regimento Interno. Que se moralize — e aí entra a segunda questão — a presença de deputados, neste plenário.

É importante uma decisão, Sr. Presidente, pois temos uma pauta de vetos, um conjunto de medidas provisórias, temos assuntos da maior importância para serem apreciados

É necessário que a presença no plenário tenha outro critério de julgamento.

V. Exª tem razão, o argumento da obstrução não é válido, porque o risco da obstrução é exatamente este: o risco inerente da atividade obstrucionista, de obstrução em relação a determinado ponto da pauta.

Se estamos fazendo obstrução e saímos da sessão para obstruir naquele ponto específico, deveremos correr este risco sim, porque isso dá uma qualidade política à obstrução. Vamos dizer para a sociedade que não estivemos au-

sentes naquela votação, porque realizávamos uma obstrução em função de determinado objetivo político. Assim procedendo, Sr. Presidente, estaremos valorizando, politicamente, a presença dos Congressistas no Plenário, que é o lugar onde temos que votar. "E têm de ser descontados, porque, se não houver esse desconto, vamos cair em uma situação absurda, em que aqueles que estão presentes vão, perante a opinião pública, pagar o preço do desgaste por aqueles que nunca vêm aqui."

Portanto, Sr. Presidente, a decisão de V. Exª é correta

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se entendi bem, o Congressista José Genoíno quer derrubar o instituto da obstrução, que é de qualquer parlamento. Tenho a impressão, pelas frases do Congressista José Genoíno, que se trata daquela velha história que diz: "Tudo é certo, desde que lhe sirva".

O direito de obstrução não pode ser violado, independentemente de que eu seja a favor dessas votações. (Aplausos das galerias)

Esses aplausos são de quem não sabe o que está aplaudindo. Por que um dia isso pode servir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa adverte que, na primeira manifestação a favor ou contra, as pessoas que estão nas galerias serão evacuadas.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Sr. Presidente, o povo brasileiro não pode ser mais enganado quando não sabe das histórias. Se o instituto da obstrução não for respeitado, um dia o interesse do povo brasileiro vai ser prejudicado, um dia vai-se precisar dessa obstrução. O Congressista José Genoíno tem boas intenções, mas não soube dizer o que quer. A obstrução tem que ser garantida. É o que quero dizer a quem vai ao apaluso sem saber o que está fazendo-o.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista Fernando Santana para uma questão de ordem.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não se configura neste caso a obstrução, porque isto é o resultado de um acordo de todas as Lideranças desta Casa, de aprovarem o veto relativo ao projeto da Câmara nº 40. Então, não há como se justificar a obstrução.

O que há, Sr. Presidente, é a eterna possibilidade de o cidadão deixar os trabalhos na quinta-feira à noite ou de manhã e se mandar, em nome de uma assistência, às bases

Se esta Casa cortasse as passagens aéreas que dá a todos os Deputados, quatro vezes a possibilidade de irem a seus estados por mês, aí sim, teríamos frequência, porque apenas 10% poderiam viajar.

Esta, Sr. Presidente, é a medida correta, como o desconto e a perda de mandato também.

O Sr. Jairo Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jairo Carneiro.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PDC — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deixo consignado o meu depoimento, comungando com a manifestação do ilustre Congressista Fernando Santana.

A obstrução é um direito legítimo, mas é preciso que seja manifestada por uma ou mais de uma Liderança. S. Ex.^a já explicou que nesta matéria que está em votação houve acordo de todas as Lideranças para a manutenção do veto.

Então, Sr. Presidente, a obstrução não pode ser usada indevidamente como um argumento ou pretexto para acobertar a falta irresponsável de Parlamentares ao plenário.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex.^a, que será o último orador sobre este assunto, porque a Mesa vai decidir.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, entendemos que é preciso preservar o instituto da obstrução. É um instituto legítimo no Congresso. Mas, ao mesmo tempo, para que ele exista de forma legítima, é preciso que o Parlamentar esteja no Congresso, a fim de que possa obstruir. Não há obstrução de Parlamentar ausente de Brasília.

Na verdade, a forma que sugerimos ao Presidente é que, antes das votações, se faça a verificação de presença, para que, em seguida, no processo de votação, se caracterize se está havendo ou não obstrução.

Esta é a proposta que faço a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai fazer o possível...

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Este debate não pode continuar.

O Sr. Gastone Righi — Não é debate, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Não se trata de debate, Sr. Presidente. O Congressista

Paulo Delgado acabou de colocar uma questão complementar à minha e que pode resolver o problema. Não pretendo a defesa de nenhum ausente. Ao contrário, aos ausentes a perda dos *jetons*, todas as punições. Quero preservar um direito sagrado das Oposições — a obstrução — que não pode ser castigado. Isso é diferente de punir os ausentes.

Proceda a Mesa, então, à verificação de *quorum* e punam-se os ausentes, é uma questão. Agora, na votação, não. Na votação consagre-se a obstrução, porque foi com a obstrução que este parlamento conseguiu elevar o salário mínimo no País, há poucos meses, em obstrução heróica aqui mantida em plenário.

Que a Oposição não seja na verdade bitolada e compreenda que há uma diferença: proteger-se os ausentes é pecaminoso, e V. Ex.^a faz bem em puni-los, mas não se pode confundir isso com a punição ao direito sagrado de obstrução.

O Sr. José Costa — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a será o último orador. Não será concedida mais a palavra a congressista que quiser falar sobre este assunto.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex.^a para fazer remissão a uma colocação que foi posta, na manhã de hoje, pelo Congressista Egídio Ferreira Lima, e que me parece procedente. Em verdade, é um apelo à racionalidade dos trabalhos.

S. Ex.^a propunha houvesse um entendimento entre a Mesa do Senado Federal e a da Câmara dos Deputados, envolvendo os Presidentes de Comissão, porque, simultaneamente, está havendo sessões do Congresso Nacional, ou da Câmara dos Deputados, com as reuniões das Comissões, o que, inclusive, não encontra amparo regimental. Se não houver uma racionalização dos trabalhos, evidentemente essa prática contribuirá para o esvaziamento do Plenário. Não tenho dúvida de que existe *quorum* na Casa.

Acontece que a convocação desta sessão do Congresso deu-se simultaneamente com a convocação dos trabalhos de várias Comissões do Congresso. Pessoalmente verifiquei isso. Reforço as palavras do eminente Congressista pernambucano, Egídio Ferreira Lima.

Sr. Presidente, o apelo que faço é no sentido de que V. Ex.^a se entenda com o Presidente da Câmara dos Deputados, numa ação conjunta, envolvendo os Presidentes das Comissões, para, de uma vez por todas, se disciplinarem e se racionalizarem os trabalhos das duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai esclarecer e decidir.

A Mesa, ontem à noite, antes de marcar a sessão para às 11 horas de hoje, teve um entendimento com o ilustre Presidente em exercício da Câmara dos Deputados. Tendo em vista que havia reuniões das Comissões,

entendeu-se que esta sessão poderia ser realizada às 11 horas para começar a votação ao meio-dia. Estamos a 15 minutos para às 13 horas. A Mesa do Congresso teve o cuidado de entender-se com a Mesa da Câmara dos Deputados.

Resolvendo a questão de ordem suscitada pelo nobre Líder Gastone Righi, quero esclarecer qual é o ponto de vista da Presidência:

Sempre que houver número para votação, a Mesa não tomará nenhuma providência contra os ausentes, porque a ausência deles não prejudica o trabalho do Plenário. Mas quando não houver número para votar, a Mesa comunicará à Câmara ou aplicará, sendo no Senado, as sanções constantes do Decreto Legislativo aprovado pela Câmara e pelo Senado e promulgado em 1º de dezembro de 1988, que diz que o Parlamentar que injustificadamente não comparecer à sessão do dia deixará de perceber 1/30 do subsídio e da representação. A Mesa não está inovando coisa alguma, a Mesa comunicará à Câmara dos Deputados que faltaram a esta votação. A Mesa da Câmara dos Deputados cumprirá ou não o que está disposto no Decreto Legislativo sancionado em 1º de dezembro, depois de aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Esta é a orientação da Presidência, que mandará à imprensa — já que não é possível no serviço da técnica mandar os nomes dos ausentes — o nome dos presentes para que no cotejo ela escolha o nome dos ausentes e publique se quiser. Esta é a orientação da Mesa, de que não se afastará.

O problema suscitado pela obstrução parlamentar será objeto de exame quando ocorrer essa hipótese. No caso presente, todos os partidos fizeram um acordo e declararam que votariam no mesmo sentido, neste plenário. Não há nenhuma oportunidade de obstrução. No momento oportuno, a Mesa decidirá. É aquele velho ditado: "A cada dia, a sua aflição". No momento oportuno, a Mesa decidirá sobre essa hipótese.

A Sra. Abigail Feitosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra, pela ordem, a nobre Congressista Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, informo a V. Ex.^a que a Comissão de Fiscalização e Controle está reunida na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Por isso mesmo, a Mesa esperou até agora que os Srs. Deputados comparecessem ao Plenário. Fui Deputado por dezenove anos. Sempre que havia chamada no plenário, interrompíamos por alguns minutos as reuniões das Comissões, vínhamos votar e retornávamos às Comissões. É um velho hábito que devemos restabelecer.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA — Sugiro a V. Ex.^a, Sr. Presidente, mande avisar na Comissão, mande telefonar para a Comissão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a concordância.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — ...e tomaria a liberdade de encaminhar a V. Exª a seguinte sugestão — e o farei brevemente —, para evitarmos a questão levantada pelo nobre Congressista Gastone Righi, em relação à obstrução, e para evitar essa situação, não havendo *quorum*, os que nunca vêm. poderíamos constituir a seguinte solução: antes da votação, haja uma verificação de presença, para efeito de constar aqueles que estão no plenário ou não. Portanto, antes de iniciada a votação, teremos uma verificação de presença naquela sessão, e aquela verificação de presença estará resguardando o direito da obstrução e estará punindo aqueles que nunca vêm aqui.

Poderá ser uma solução, Sr. Presidente, se for estudada por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A solução apresentada por V. Exª atrasará os trabalhos do Plenário.

Vamos começar votando. Se houver número, estarão presentes aqueles que deveriam atender à chamada. (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

O Sr. Fernando Santana — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista Fernando Santana, pela ordem.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando há obstrução, tudo fica claro. Porque as lideranças declaram da tribuna que vão obstruir, o que é um direito de todos. No entanto, quando há uma obstrução, a Casa sabe que está havendo obstrução. Hoje, porque há um acordo de liderança, como diz V. Exª, para se votar igualmente os assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência vai encerrar a votação.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ibsen Pinheiro, pela ordem.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de V. Exª encerrar a votação, eu gostaria de informar que faltam apenas 12 votos para que atinjamos o *quorum* e há um número muito maior de Deputados nas Comissões, especialmente na Comissão de Legislação do Trabalho.

A Liderança do PMDB, e provavelmente as de outros partidos, está providenciando junto aos deputados se dirijam ao plenário. De maneira que, Sr. Presidente, o *quorum* está a caminho. Por isso, peço a V. Exª um pouco mais de tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Faço votos para que o *quorum* se concretize, porque, no passo tardo em que está vindo, demorará muito a chegar. Em todo o caso, esperarei mais alguns momentos.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Arnaldo Faria de Sá, pela ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já foi um parlamentar à Comissão do Trabalho e outro à de Finanças pedir para que seja aceita a sugestão de V. Exª: que as reuniões lá sejam suspensas temporariamente. Isso demonstra que S. Exª irão votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Lembro a V. Exª que a sessão da Câmara dos Deputados deve começar às 13 horas. Faltam apenas dez minutos.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre congressista Gastone Righi, pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita-me mais esta intervenção que é mais de esclarecimento à Presidência da Mesa. Quero receber as luzes.

Sr. Presidente, quando não se atinge número, a votação se realizou ou não se realizou? Não houve, tanto assim que vai ser feita em outra sessão. Não houve número, não houve votação. Não foi votada a matéria, porque não havia número. Ela passa para outra sessão. Tanto assim que V. Exª nem desvenda o resultado dos votos. Em não havendo número, não há votação. Como V. Exª pode punir o parlamentar por ter faltado? Porque só pode ser punido aquele que faltar à votação. É preciso que tenha havido votação, é preciso que tenha havido número, o que é evidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É o ponto de vista de V. Exª.

O SR. GASTONE RIGHI — É o que pergunto a V. Exª.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, encerre a sessão.

O Sr. José Genoíno — Estão vindo seis deputados, Sr. Presidente. Estão terminando os trabalhos da Comissão. Seja tolerante.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há presidente mais tolerante do que eu.

O Sr. Luiz Soyer (PMDB — GO) — Sr. Presidente, faltam apenas quatro congressistas para dar *quorum*. Vamos ter um pouco de paciência. Já estão sendo chamados nas comissões. Vamos completar esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Todos os Srs. deputados que ainda não votaram queiram fazê-lo.

O Sr. Nilton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. NILTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é preciso um mínimo de compreensão, pois sei que, às vezes, se torna até impaciente. A Comissão do Trabalho está num encontro dos mais importantes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Todas as reuniões de Comissões são importantes.

O SR. NILTON FRIEDRICH — Neste momento, a reunião, da qual participei, já se encerrou e os Deputados que compõem a Comissão já se estão dirigindo para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa já está esperando desde o meio-dia, há mais de uma hora.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, e com relação ao problema dos blocos parlamentares, se houve alguma regulamentação por parte do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exa. deverá aguardar a votação do novo Regimento Interno do Senado Federal para tomar conhecimento deste assunto.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Sr. Presidente, oportunamente levantarei esta questão, porque houve uma indicação, na Comissão Mista da Dívida Externa, com blocos parlamentares; houve, então, um entendimento diferente daquele.

Neste sentido, aguardando o momento oportuno para levantar esta questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O *quorum* tem que continuar. Não basta haver *quorum* para a primeira votação, há outras votações. (Pausa)

Os Srs. Deputados que ainda não votaram, queiram fazê-lo. (Pausa)
(Conclui-se a votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Francisco Diógenes — Geraldo Fleming — João Maia — José Melo — Rubem Branquinho.

Amazonas

Carrel Benevides — Ézio Ferreira — José Fernandes — Sadie Hauache.

Rondônia

Arnaldo Martins — Chagas Neto — José Guedes — José Viana.

Pará

Ademir Andrade — Aloysio Chaves — Asdrubal Bentes — Benedicto Monteiro — Carlos Vinagre — Domingos Juvenil — Eliel Rodrigues — Fausto Fernandes — Fernando Velasco — Gabriel Guerreiro — Gerson Peres — Jorge Arbage — Mário Martins.

Tocantins

Alziro Gomes — Edmundo Galdino — Paulo Mourão.

Maranhão

Antonio Gaspar — Costa Ferreira — Eurico Ribeiro — Haroldo Sabóia — Jayme Santana — José Teixeira — Onofre Corrêa.

Piauí

Átila Lira — Felipe Mendes — Jesualdo Cavalcanti — Jesus Tajra — Myriam Portella.

Ceará

Aécio de Borba — Firmo de Castro — Furtado Leite — Gidel Dantas — Iranildo Pereira — José Lins — Lúcio Alcântara — Luiz Marques — Mauro Sampaio — Moema São Thiago — Moysés Pimentel — Paes de Andrade — Raimundo Bezerra — Ubiratan Aguiar.

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — Iberê Ferreira — Ney Lopes.

Paraíba

Edme Tavares — Evaldo Gonçalves — Francisco Rolim.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Egidio Ferreira Lima — Fernando Bezerra Coelho — Gilson Machado — Gonzaga Patriota — Harlan Gadelha — Horácio Ferraz — Inocêncio Oliveira — José Carlos Vasconcelos — José Jorge — José Mendonça Bezerra — José Moura — José Tinoco — Maurílio Ferreira Lima — Nilson Gibson — Oswaldo Lima Filho — Paulo Marques — Salatiel Carvalho — Wilson Campos.

Alagoas

Antonio Ferreira — Eduardo Bonfim — José Costa — Roberto Torres

Sergipe

Cleonânicio Fonseca — Djenal Gonçalves — Lauro Maia.

Bahia

Abigail Feitosa — Ângelo Magalhães — Celso Dourado — Fernando Santana — França Teixeira — Genebaldo Correia — Haroldo

Lima — Jairo Carneiro — Jorge Hage — Jorge Vianna — Lídice da Mata — Manoel Castro — Milton Barbosa — Miraldo Gomes — Prisco Viana — Sérgio Brito — Waldeck Omélas.

Espírito Santo

Lurdinha Savignon — Nelson Aguiar — Rita Camata — Santos Neves — Stélio Dias.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — Anna Maria Rattes — Arolde de Oliveira — Bocayuva Cunha — Brandão Monteiro — Carlos Alberto Caó — Dasso Coimbra — Denisar Arneiro — Edmilson Valentim — Flavio Palmier da Veiga — Jayme Campos — José Carlos Coutinho — José Mauricio — Luiz Salomão — Márcio Braga — Miro Teixeira — Nelson Sabrá — Osmar Leitão — Ronaldo Cezar Coelho — Rubem Medina — Sandra Cavalcanti — Sérgio Carvalho — Sotero Cunha — Vivaldo Barbosa — Vladimir Palmeira.

Minas Gerais

Aécio Neves — Bonifácio de Andrada — Carlos Cotta — Carlos Mosconi — Chico Humberto — Elias Murad — Ibrahim Abi-Ackel — Israel Pinheiro — João Paulo — José da Conceição — Leopoldo Bessone — Luiz Alberto Rodrigues — Luiz Leal — Mauricio Pádua — Mauro Campos — Melo Freire — Milton Reis — Octávio Elisio — Paulo Delgado — Raimundo Rezende — Roberto Brant — Roberto Vital — Rosa Prata — Sérgio Wernick — Virgílio Guimarães.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Agripino de Oliveira Lima — Antônio Perosa — Antonio-carlos Mendes Thame — Aristides Cunha — Arnaldo Faria de Sá — Bete Mendes — Del Bosco Amaral — Ernesto Gradella — Fábio Feldmann — Florestan Fernandes — Gastone Righi — Geraldo Alickmin Filho — Gumerindo Milhomem — Irma Passoni — Jayme Palarin — João Rezek — José Genoíno — Koyu Iha — Luiz Gushiken — Maluly Neto — Nelson Seixas — Robson Marinho — Sólton Borges dos Reis — Tidei de Lima.

Goiás

Antonio de Jesus — Délio Braz — Genésio de Barros — João Natal — José Gomes — Lúcia Vânia — Luiz Soyer — Maguito Vilela — Mauro Miranda — Naphtali Alves de Souza — Pedro Canedo — Tarzan de Castro.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Geraldo Campos — Jofran Frejat — Mana de Lourdes Abadia.

Mato Grosso

Antero de Barros — José Amando — Osvaldo Sobrinho — Rodrigues Palma.

Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista — Plínio Martins — Rosário Congro Neto — Saulo Queiroz.

Paraná

Alarico Abib — Borges da Silveira — Ervin Bonkoski — Euclides Scalco — Hélio Duque — Jacy Scanagatta — Mauricio Fruet — Nelson Friedrich — Nils Sguarezi — Paulo Pimentel — Santinho Furtado.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — Eduardo Moreira — Fernando Bastos — Francisco Küster — Luiz Henrique — Neuto de Conto — Orlando Pacheco — Renato Vianna — Ruberval Pilotto — Valdir Colato — Victor Fontana — Wilson Souza.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Adylson Motta — Amaury Müller — Arnaldo Prieto — Carlos Cardinal — Darcy Pozza — Floriceno Paixão — Hermes Zaneti — Ibsen Pinheiro — Ivo Mainardi — Júlio Costamilan — Luís Roberto Ponte — Mendes Ribeiro — Paulo Mincarone — Paulo Pam — Rospide Netto — Ruy Nedel — Telmo Kirst — Vicente Bogo — Victor Facioni.

Amapá

Annibal Barcellos — Geovani Borges — Raquel Capiberibe.

Roraima

Alcides Lima

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se passar à apuração. (Pausa)

Votaram SIM 234 Srs. Deputados; e NÃO, 10.

Houve 11 Abstenções.

Total: 255 votos.

O veto foi mantido pela Câmara dos Deputados, e deixa de ser apreciado pelo Senado.

É o seguinte o projeto a que se refere o veto:

Dispõe sobre abono das faltas ao Serviço na Administração Pública Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores civis da Administração Pública direta, indireta ou funcional, de qualquer dos Poderes da União, que faltaram ao serviço por motivo de greve, no período de 23 de setembro de 1988 a 14 de novembro de 1988, terão as respectivas faltas abonadas, não se lhes aplicando, a respeito, qualquer medida administrativa de caráter punitivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Grande número de parlamentares já deixou o plenário. É visível, pois, a falta de **quorum** para prosseguirmos na deliberação de vetos.

Nestas condições, os demais itens da Ordem do Dia, todos em fase de votação, ficam adiadas para outra oportunidade.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

2

Votação, em turno único, do veto total aposta ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1988 (nº 418/88, na origem), que dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda e outros tribunais, concedidos ao desporto amador, tendo

— Relatório, sobre nº 3 de 1988—CN, da Comissão Mista.

3

Votação, em turno único, do veto parcial aposta ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1988 (nº 1.316/88, na origem), que dispõe

sobre a cobrança de pedágio nas rodovias federais e dá outras providências

Parte vetada:

§ 2º do art. 5º do projeto.

4

Votação, em turno único, do veto total aposta ao Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1988 (nº 1.406/88, na Câmara), que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores do Banco de Roraima S.A. criado pela Lei nº 5.476, de 24 de julho de 1988, e um liquidação pelo Decreto nº 96.583, de 24 de agosto de 1988, e dá outras providências.

5

Votação, em turno único, do veto total aposta ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988 (nº 1.408/88, na Câmara), que dispõe sobre abono das faltas ao serviço na administração

pública federal e dá outras providências, tendo
— Relatório, sob nº 2, de 1989—CN, da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando o Congresso Nacional para uma sessão conjunta a realizar-se na próxima terça-feira, dia 4 de abril, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

(*) Atas sucintas e circunstanciadas de reuniões da Comissão Mista de Orçamento.

(*) Serão publicadas em Suplemento a presente edição

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Regimentos das Assembleias Constituintes do Brasil

Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal

— Edição: 1986 —

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembleias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

496 páginas

Preço: Cz\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22.º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular da

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cz\$

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCz\$ 0.06